



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000865/2009

ABERTURA: 23/11/2009 - 12:22:05

REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL BARNABÉ - IESB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Josemar Marchiori

Assessor Téc. de Protocolo
 Patrimônio e Arquivado

P/ Maria das Graças Rosa
 PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
<i>Simplex Lei nº 209</i>	<i>30, 11, 09</i>
<i>Comissão de Constituição e</i>	<i>1 1</i>
<i>Justiça</i>	<i>30, 11, 09</i>
<i>Aprovado</i>	<i>07, 11, 09</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 000865/2009

"DECLARA UTILIDADE PUBLICA, O INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL BARNABÉ – IESB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador IVAN SALVADOR FILHO, visando como dispõe sua ementa "DECLARA UTILIDADE PUBLICA, O INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL BARNABÉ – IESB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria qualificada, conforme dispõe o Inciso VIII do art. 180 do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo PROCESSO NOMINAL, segundo a ótica do inciso III do artigo 191 do mesmo diploma legal.

A competência do Poder Legislativo está inserida no artigo 15 e seguinte da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a PROCURADORIA da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise do Projeto destacado, e por considerar não haver qualquer óbice para seu andamento normal nesta casa de leis é de parecer favorável à sua aprovação por ser amplamente constitucional.

É Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas-Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.


ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador


MARCO ANTONIO B. PESSOA
Procurador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 000865/2009

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL BARNABÉ – IESB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador IVAN SALVADOR FILHO, visando como dispõe sua ementa "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL BARNABÉ – IESB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria qualificada, conforme dispõe o Inciso VIII do art. 180 do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo PROCESSO NOMINAL, segundo a ótica do inciso III do artigo 191 do mesmo diploma legal.

A competência do Poder Legislativo está inserida no artigo 15 e seguinte da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise do Projeto destacado, e por considerar não haver qualquer óbice para seu andamento normal nesta casa de leis é de parecer favorável à sua aprovação por ser amplamente constitucional, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Edilidade.

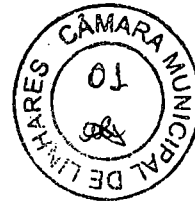
É Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.


ALAIR A. PÉSSOTTI
Presidente


IZAQUE MARCIANO
Relator


NILTON SIMON BAPTISTA
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

**"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, O
INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL
BARNABÉ - IESB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000865/2009

ABERTURA: 23/11/2009 - 12:22:05

REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO
EVANGÉLICO SOCIAL BARNABÉ - IESB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Josemar Marchiori

Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Arquivado

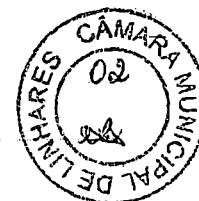
P/Maria das Graças Rosa
PROTOCOLISTA

**Art. 1º - Fica declarado UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO
EVANGÉLICO SOCIAL BARNABÉ - IESB, com sede na Rua Paraná,
214 – Bairro Aviso - Linhares – Estado do Espírito Santo – CNPJ Nº
11.259.784/001-93.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

**Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e três dias do mês de
novembro do ano de 2009.**

V *—* *—* *—*
IVAN SALVADOR FILHO
Vereador



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.259.784/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2009	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO EVANGELICO SOCIAL BARNABE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IESB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 214	COMPLEMENTO	
CEP 29.901-140	BAIRRO/DISTRITO AVISO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 30/10/2009 às 14:34:21 (data e hora de Brasília).			

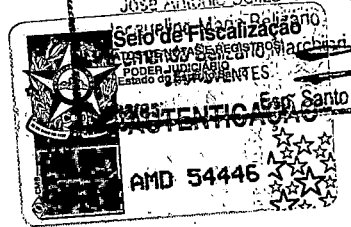
Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

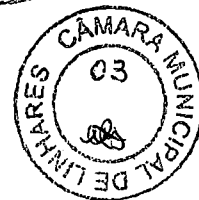
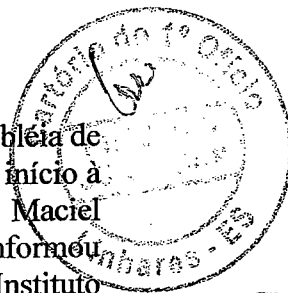
CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^o Gery Francischetto Belizário
NOTÁRIO
Adia Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antonio Belizário

Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data,
nos termos do artigo, 7º Inc. V da Lei
8035, de 12.11.64

Linhares: 06 de _____ de 2008
Em test.º _____ da verdade



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus. Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2006, às 20:00 horas, foi dado início à assembléia Geral Extraordinária, sob a Presidência do Pastor Presidente Josias Maciel Afonso. O Pastor Josias, após verificar o numero de membros presentes (2/3), informou aos mesmos, que convocou a presente Assembléia, para propor a criação do "Instituto Evangélico Social Barnabé" e a composição da respectiva Diretoria Executiva. Continuando esclareceu que a entidade terá a função de desenvolver atividades de cunho social, filantrópico e espiritual, tendo naquela oportunidade apresentado o respectivo Estatuto Social do "Instituto Evangélico Social Barnabé", que após lido foi aprovado por unanimidade. Em seguida apresentou os nomes dos candidatos aos Cargos da referida Diretoria Executiva assim composta: **Presidente** : *Josias Maciel Afonso*, brasileiro, casado, nascido em 18/04/1941, na cidade de Abaetetuba - Pará, Ministro Evangélico, portador do CPF nº 841.636.668-34 e Registro Geral nº 6.860.552-SP, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Rua Mantenópolis nº 237-Bairro Novo Horizonte. **Vice-Presidente** : *Erick Calimam Macedo*, brasileiro, casado, nascido em 02/10/1976, na cidade de Linhares- Espírito Santo, Presbítero, Técnico em Informática, portador do CPF nº 043.698.167-00 e Registro Geral nº 1.269.638-ES, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 285 -Bairro Shell. **Primeiro-Secretário**: *Edgar dos Santos Costa*, brasileiro, casado, nascido em 15/01/1966, na cidade de Linhares - Espírito Santo, Presbítero, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 844.382.827-72 e Registro Geral nº 707.692-ES, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Rua João Francisco Calmon nº 525- Bairro Araça. **Segundo-Secretário**: *Orlene Flaviano Ivo*, brasileira, casada, nascida em 19/01/1963, na cidade de Colatina - Espírito Santo, Membro, Do Lar, portadora do CPF nº 009.855.637-10 e Registro Geral nº 702.684-ES, domiciliada nesta Cidade de Linhares, à Avenida Paraná nº 528-Bairro Aviso. **Primeiro-Tesoureiro**: *Gilmar Miguel*, brasileiro, casado, nascido em 03/09/1958, na cidade de Colatina- Espírito Santo, Presbítero, Comerciante, portador do CPF nº 493.466.957-49 e Registro Geral nº 463.363-ES, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Rua Afonso Cláudio nº 49 -Quadra nº 07- Bairro Juparanã. **Segundo-Tesoureiro**: *Cristiane Bezerra de Souza Macedo*, brasileira, casada, nascida em 19/02/1979, na cidade de Linhares - Espírito Santo, Membro, Do Lar, portadora do CPF nº 076.322.967-94, domiciliada nesta Cidade de Linhares, à Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 285-Bairro Shell. **Diretor de Patrimônio** : *Sebastião Rocha*, brasileiro, casado, nascido em 19/11/1931, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Presbítero, industrial aposentado, portador do CPF. 06566758887, domiciliado nesta cidade de Linhares, no Bairro BNH a Av. Café Filho nº 818. **Conselho Fiscal**: *David Pereira dos Santos*, casado, nascido em 13/12/1955, na cidade de Montanha no Estado do Espírito Santo, ministro Evangélico, empresário, portador do CPF nº 34315594768, e Registro Geral nº 360570 SSP ES, domiciliado nesta cidade de Linhares, no Bairro Lagoa do Meio, sito a rua Guajarás nº 326. *Tarcizo Barbosa de Araujo*, casado, nascido em 12/04/1960, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, ministro evangélico, empresário, portador do CPF nº 30891096404, e Registro Geral nº 118814128 RJ, domiciliado nesta cidade de Linhares no Bairro Interlagos, sito a Av. Quintino Bocaiúva 1693. *Gelson Garcia Bolonini*, casado, nascido em 22/10/1966, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, diácono nesta cidade, comerciante, portador do CPF nº 00174589786 e Registro Geral nº 791872 ES, domiciliado nesta cidade de Linhares no Bairro Aviso, sito a Av. São Mateus nº 554. **Suplentes**: *Genivaldo Polesi*, casado, nascido em 14/03/1964, na cidade de Colatina no Estado do Espírito Santo, Presbítero, motorista, portador do CPF nº 80029930715 Registro Geral nº 724326 ES, domiciliado nesta cidade de Linhares, em Bebedouro, sito a rua Gomes de Macedo 178. *Merisvaldo Santos de Souza*, casado, nascido em 04/10/1978, na cidade



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^a Geny Francischetto Belizário
NOTÁRIA
Atila Dias Campos

Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data,
nos termos do artigo 7º Inc. V da lei
8935, de 16/11/84

Paulo Jorge Cinagas
Selo de Fiscalização
Cartório de Notas e Registros
Geny Francischetto Belizário
Estado do Espírito Santo
Manda Belizário Marchion
LINHARES
Esp. Santo
AMD 54445

Linhares: _____ de _____ de 2008
Em test.º _____ da verdade
NOTÁRIA

de Ilhéus no Estado da Bahia, diácono, montador, portador do CPF nº 94258058572, domiciliado, nesta cidade de Linhares, no Bairro de Interlagos, Av. Tiradentes nº 2520, *Jonas Benedito Lopes*, casado, nascido em 07/01/1969, em Ibraçú, Estado do Espírito Santo, Presbítero, comerciante, portador do CPF, nº 02020900785, R.G nº 1362755 ES domiciliado, nesta cidade de Linhares, em Baixo Quartel, rua principal s/n. Prosseguindo foi iniciada a votação da referida Diretoria, Conselho Fiscal, Diretor de Patrimônio e suplentes tendo sido aprovada por unanimidade, e empossada imediatamente para o mandato de 3 (três) anos. E por ser verdade, eu Edgar dos Santos Costa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Pastor-Presidente Josias Maciel Afonso.



[Handwritten signature]
 Edgar dos Santos Costa

[Handwritten signature]
 Josias Maciel Afonso

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO

Belizário - Pa. Nestor Gomes, 200

Reconhecimento verdadeira a(s) f...
 EDGAR DOS SANTOS COSTA *****
 JOSIAS MACIEL AFONSO *****
 Linhares, 15/07/2009 - 14:15:37 - Cód. 8.31.



Dou fé que a verdade...
 José Antônio Belizário - Escrevente



CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA
 ADQ 21645

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
 CÂMARA DE LINHARES-ES
 M^{te} Geny Francischetto Belizário
 NOTÁRIA
 M^{tes} Aníla Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antônio Belizário
 Jacqueline Maria Belizário
 M^{te} Fernanda Belizário Marchion
 ESCRIVENTES
 Linhares: Esp. Santo

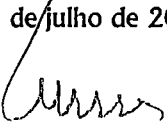
Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data, nos termos do artigo 7º inc. V da Lei 8935, de 18/11/1994.

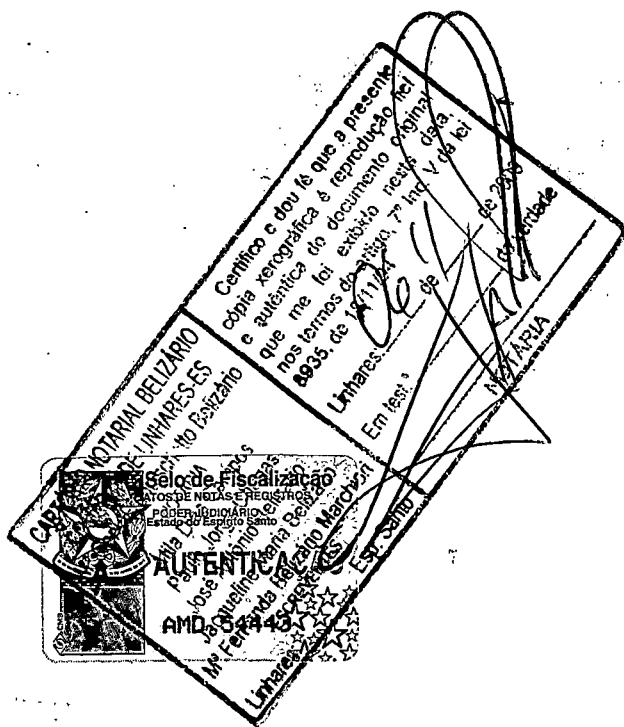
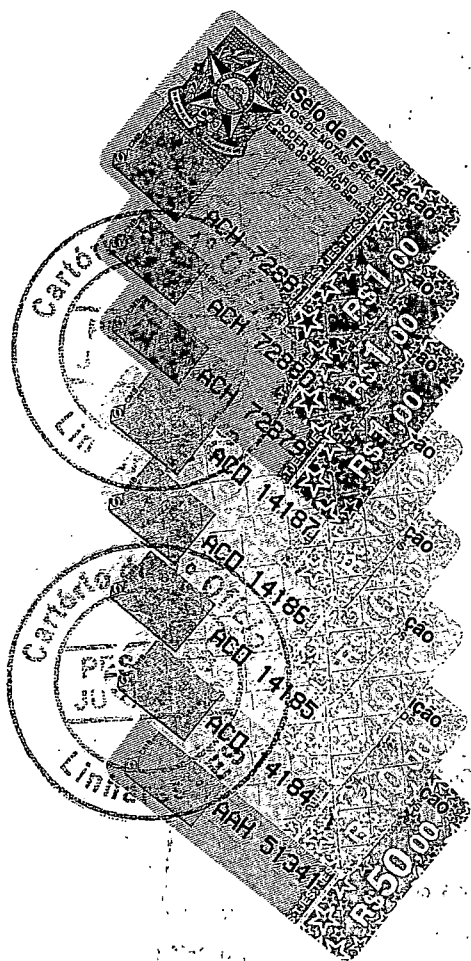
Linhares: _____ de _____ de 2009

Em test. _____ da verdade

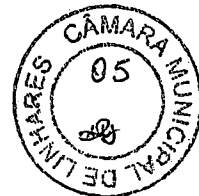
[Handwritten signature]
 NOTÁRIA

1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0002066
REGISTRADO SOB Nº 0000724
NO LIVRO A-046
Linhares, 28 de julho de 2009


Oficiala.



**RELAÇÃO DE MEMBROS ELEITOS E EMPOSSADOS
DO
“INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL BARNABÉ”**



Presidente : *Josias Maciel Afonso*, brasileiro, casado, nascido em 18/04/1941, na cidade de Abaetetuba - Pará, Ministro Evangélico, portador do CPF nº 841.636.668-34 e Registro Geral nº 6.860.552-SP, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Rua Mantenópolis nº 237-Bairro Novo Horizonte.

Vice-Presidente : *Erick Calimam Macedo*, brasileiro, casado, nascido em 02/10/1976, na cidade de Linhares- Espírito Santo, Presbítero, Técnico em Informática, portador do CPF nº 043.698.167-00 e Registro Geral nº 1.269.638-ES, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 285-Bairro Shell.

Primeiro-Secretário: *Edgar dos Santos Costa*, brasileiro, casado, nascido em 15/01/1966, na cidade de Linhares- Espírito Santo, Presbítero, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 844.382.827-72 e Registro Geral nº 707.692-ES, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Rua João Francisco Calmon nº 525-Bairro Araçá.

Segundo-Secretário: *Orlene Flaviano Ivo*, brasileira, casada, nascida em 19/01/1963, na cidade de Colatina- Espírito Santo, Membro, Do Lar, portadora do CPF nº 009.855.637-10 e Registro Geral nº 702.684-ES, domiciliada nesta Cidade de Linhares, à Avenida Paraná, nº 528-Bairro Aviso.

Primeiro-Tesoureiro: *Gilmar Miguel*, brasileiro, casado, nascido em 03/09/1958, na cidade de Colatina- Espírito Santo, Presbítero, Comerciante, portador do CPF nº 493.466.957-49 e Registro Geral nº 463.363- ES, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Rua Afonso Cláudio nº 49- Quadra nº 07- Bairro Juparanã.

Segundo-Tesoureiro: *Cristiane Bezerra de Souza Macedo*, brasileira, casada, nascida em 19/02/1979, na cidade de Linhares- Espírito Santo, Membro, Do Lar, portadora do CPF nº 076.322.967-94, domiciliada nesta Cidade de Linhares, à Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 285-Bairro Shell.

Diretor de Patrimônio: *Sebastião Rocha*, brasileiro, casado, nascido em 19/11/1931, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Presbítero, industrial aposentado, portador do CPF. 06566758887, domiciliado nesta cidade de Linhares, no Bairro BNH a Av. Café Filho nº 818.

Conselho Fiscal: *David Pereira dos Santos*, casado, nascido em 13/12/1955, na cidade de Montanha no Estado do Espírito Santo, ministro Evangélico, empresário, portador do CPF nº 34315594768, e Registro Geral nº 360570 SSP ES, domiciliado nesta cidade de Linhares, no Bairro Lagoa do Meio, sito a rua Guajarás nº 326.

Tarcizo Barbosa de Araujo, casado, nascido em 12/04/1960, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, ministro evangélico, empresário, portador do CPF nº 30891096404, e Registro Geral nº 118814128 RJ, domiciliado nesta cidade de Linhares no Bairro Interlagos, sito a Av. Quintino Bocaiúva 1693.

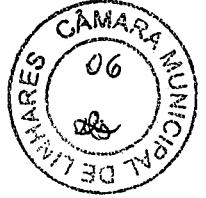
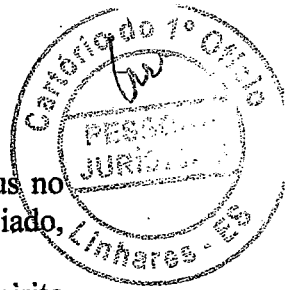
Gelson Garcia Bolonini, casado, nascido em 22/10/1966, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, diácono nesta cidade, comerciante, portador do CPF nº 00174589786 e R.G 791872 ES, domiciliado nesta cidade de Linhares no Bairro Aviso, sito a Av. São Mateus nº 554.

Suplentes: *Genivaldo Polesi*, casado, nascido em 14/03/1964, na cidade de Colatina no Estado do Espírito Santo, Presbítero, motorista, portador do CPF nº 80029930715 Registro Geral nº 724326 ES, domiciliado nesta cidade de Linhares, em Bebedouro, sito a rua Gomes de Macedo 178.

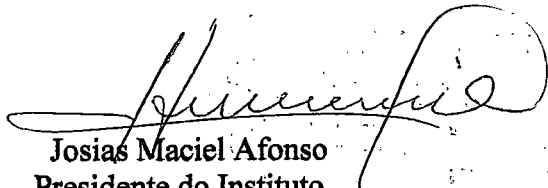
<p>CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO COMARCA DE LINHARES-ES M^o Geny Francischetto Belizário NOTÁRIA Atila Dias Campos Paulo Jorge Chagas José Antonio Belizário</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data, nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei 8935, de 18/11/94</p>
<p>Selo de Fiscalização dos Cartórios e Tabelães PROFESSORES E ARQUIVISTAS INSCRITOS ACREVENTES</p>	<p>Linhares: 06 de _____ de 2009 Em test. _____ da verdade</p>
<p>AUTENTICADO AMD 5444</p>	<p>NOTÁRIA</p>

Merisvaldo Santos de Souza, casado, nascido em 04/101978, na cidade de Ilhéus no Estado da Bahia, diácono, montador, portador do CPF nº 94258058572, domiciliado, nesta cidade de Linhares, no Bairro de Interlagos, Av. Tiradentes nº 2520.

Jonas Benedito Lopes, casado, nascido em 07/01/1969, em Ibiracú, Estado do Espírito Santo, Presbítero, comerciante, portador do CPF, nº 02020900785, Registro Geral nº 1362755 ES domiciliado, nesta cidade de Linhares, em Baixo Quartel, rua principal s/n.



Linhares, 21 de Fevereiro de 2006.


Josias Maciel Afonso
Presidente do Instituto
Evangélico Social Barnabé



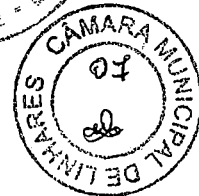
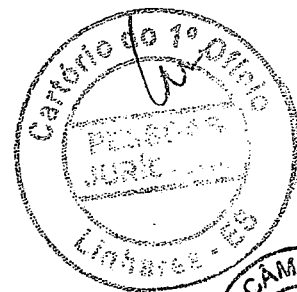
CARTORIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pa. Nestor Gomes, 208
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de
JOSIAS MACIEL AFONSO *****
Linhares, 15/07/2009 - 14:16:25 - Cód. 1. - (3)
Dou fé. Em Test. da verdade

José Antônio Belizário - Escrevente



<p>CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO COMARCA DE LINHARES-ES M^o Geny Francischetto Belizário NOTÁRIA Atila Dias Campos Paulo Jorge Chagas José Antônio Belizário</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data, nos termos do artigo, 7º Inc. V da Lei 8936, de 18/11/84</p>
<p>Em test.º Esp. Santo</p>	<p>Linhares: <u>26/11/84</u> de 26/11/84 da cidade de Linhares NOTÁRIA</p>
<p>AUTENTICACAO AMD 54439</p>	

**ESTATUTO
DO
INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL BARNABÉ
(IESB)**



**CAPITULO I
DA INSTITUIÇÃO E SEUS FINS**

Art. 1º-O Instituto Evangélico Social Barnabé - Fundado em 21/02/2006 (vinte e um) de fevereiro de 2006 (Dois mil e seis), tem sede a Rua Paraná nº 214 no Bairro Aviso em Linhares = ES e foro na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, regendo-se pelo presente Estatuto, obedecido os dispositivos legais que lhe forem aplicados e às disposições estatutárias de entidades a que estiver filiado.

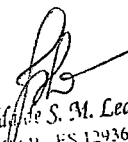
Parágrafo Único - No contexto deste Estatuto, a sigla IESB é o vocabulário Instituto se equivalem como denominação da entidade.

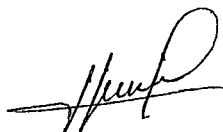
Art. 2º-O IESB é uma associação de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e sua duração será por tempo indeterminado.

Art. 3º - O Instituto está vinculado à Igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus, situada a Av. Vitória 1817, Centro , Linhares -ES e gozará de autonomia financeira e administrativa, nos termos deste Estatuto.

Art. 4º-O Instituto tem por objetivo fundamental:

a- incentivar o legítimo sentimento comunitário através de cursos, conferências e outros meios de difusão;


Janilda de S. M. Leandro
AB - ES 12936



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^a Geny Francischetto Belizário
NOTÁRIA
Atila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário
Jacqueline Maria Belizário

Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data
nos termos do artigo, 7º Inc. I da Lei
8936 de 18/11/94

Linhares: _____ de _____ de 2009
Em test.º _____ da verdade

NOTÁRIA

AUTENTICAÇÃO
AMD 54438

Estado de São Paulo
Secretaria de Justiça e Registros
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal do Espírito Santo



- b.- manter instituições de ensino secular objetivando a oportunidade de bem-estar social a todos;
- c.- promover a assistência social, educacional, religiosa e cívica ao menor desamparado;
- d.- promover uma assistência ampla e generalizada as crianças e jovens socialmente desajustados, proporcionando-lhes uma integração e equilíbrio na comunidade;
- e.- manter ensino religioso proporcionar o pleno desenvolvimento espiritual e da personalidade;

Art. 5º - Para cumprir seu objetivo o IESB poderá:

- a.- firmar convênios com órgãos públicos de qualquer nível federal, estadual ou municipal, e com entidades particulares;
- b.- receber doações ou legados de pessoas físicas e de entidades públicas ou privadas;
- c.- aceitar como associados mantenedores pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

CAPITULO II

DA ESTRUTURA ORGÂNICA E ADMINISTRATIVA

Art. 6º - São órgãos do IESB

- I - A Assembléia Geral;
- II - O Conselho Fiscal;
- III - A Diretoria Executiva.

I Secção - Da Assembléia Geral

Janilene S. M. Leandro
OAB - ES 12936

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
Mº Geny Francischetto Belizário
NOTÁRIA
Atila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário
Jacqueline Maria Belizário

Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data,
nos termos do artigo 7º par. V da lei
8935, de 19/11/84.

Linhares: _____ de _____ de 2008

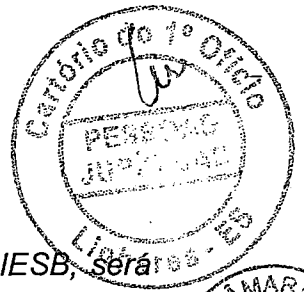
Em test.º _____ da verdade

Mº Fernando Belizário Marchionni
SELO de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
AMD 5443

[Handwritten signature]

NOTÁRIA



Art. 7º - A Assembléia Geral para o mandato de IESB, será constituído pelos membros da Igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus em pleno gozo de seus direitos.

Art. 8º - A Assembléia Geral se instalará, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros e, meia hora depois, com qualquer número, deliberando sempre por maioria dos membros presentes.

Art. 9º- À Assembléia Geral compete:

a.- eleger os associados efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva; para o mandato de 3 (três) anos , bem como excluir a estes com base no art.57 do Código Civil Brasileiro

b.- resolver sobre a dissolução do Instituto, com convocação para essa finalidade, com 2/3 dos associados.

c.- reformar este Estatuto, total ou parcialmente, mediante proposta da Diretoria; com 2/3 dos associados convocados para esse fim.


d.- deliberar sobre assuntos relevantes para o Instituto;

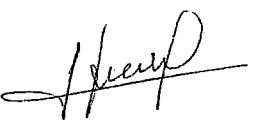
e.- julgar as decisões e atos do Conselho Fiscal e da Diretoria e aprovar as contas.

§ Parágrafo Único.- O Presidente do IESB será sempre o Pastor da Igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus, ou alguém indicado por ele.

Art. 10 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente no primeiro trimestre de cada ano para fins de prestação de contas da Diretoria.

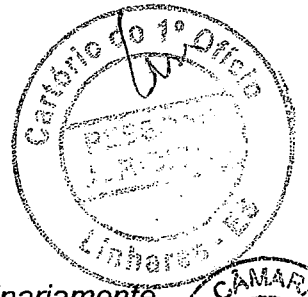
Parágrafo Único - A cada três anos a Assembléia Geral Elegerá a Diretoria Executiva. (Art. 18).


Jaqueline de S. M. Leandro
OAB - ES 12936



<p>CAPTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO MARCA DE LINHARES-ES Notário: Shy Francischetto Belizário NOTÁRIA Atila Dias Campos Paulo Jorge Chagas José Antônio Belizário Jacqueline Maria Belizário M^{te} Fernanda Belizário Marehigi ESCRIVENTES</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data, nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei 8935, de 18/11/94</p> <p>Linhares: _____ de _____ de 2009</p> <p>Em test. _____ da verdade</p> <p style="text-align: right;">NOTÁRIA</p>
--	---

Selo de Fiscalização
ESTADOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
AMD 54367



Art. 11 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente quando convocada:

- a.- pelo Presidente;
- b.- pelo Conselho Fiscal, por intermídia do Presidente do IESB justificado o motivo:
- c.- por 2/3 (dois terços) dos seus associados.

Art. 12 - A convocação da Assembléia Geral será feita com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias, através de edital da Secretaria afixado em local visível na sede do IESB.

II - Secção - Do Conselho Fiscal

Art. 13 - O Conselho Fiscal, composto de três (3) membros efetivos e três (3) membros suplentes, só estará legalmente constituído para deliberar se presentes três (3) conselheiros, que serão convocados com a antecedência mínima de Quatro (4) dias.

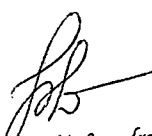
Parágrafo Único - Em sua primeira reunião o Conselho elegerá seu Presidente.

Art. 14- Ao Conselho Fiscal compete:

- a.- acompanhar e fiscalizar a gestão financeira da Administração e opinar, por escrito, sobre o Balanço anual da Diretoria, antes de ser submetido à Assembléia Geral;
- b.- visar todos os documentos, balancetes mensais e livros que lhe forem dados a examinar.

Art. 15-O Conselho Fiscal poderá ser convocado:

- a.- pelo Presidente do IESB
- b.- por iniciativa de qualquer um de seus membros.


Janilda de S. M. Leandro
OAB - ES 12936



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
MARCA DE LINHARES-ES
 N.º **Francischetto Belizário**
 NOTARIA
Atila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário
 Jacqueline Maria Belizário

Certifico e dou fé que a presente
 cópia xerográfica é reprodução fiel
 e autêntica do documento original
 que me foi exibido nesta data,
 nos termos da art. 7º Inc. V da lei
 8935, de 12/11/84

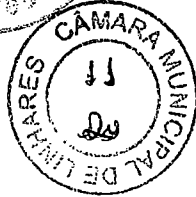
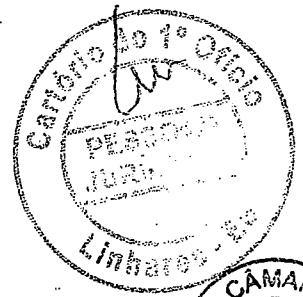
Linhares: 06 de 2008

Em test.º da verdade

NOTARIA

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE NOTAS E REGISTROS
 FISCALIZAÇÃO DE NOTAS
 Estado do Espírito Santo

AUTENTICACAO
 AMD 54366



III Secção - Da Diretoria Executiva

Art.16 - O IESB será administrado por uma Diretoria Executiva composta dos seguintes membros:

- a.- Presidente;
- b.- Vice-Presidente;
- c.- Primeiro Secretário;
- d.- Segundo Secretário;
- e.- Primeiro Tesoureiro;
- f.- Segundo Tesoureiro;
- g.- Diretor de Patrimônio;
- h.- Conselho Fiscal;

Art. 17- Com exceção do Presidente os demais membros da Diretoria serão eleitos pela Assembléia Geral por indicação do Presidente do IESB.

Art.18 - O mandato da Diretoria Executiva será de três anos cuja eleição será na Assembléia Geral no primeiro trimestre do ano, após aprovação da Prestação de Contas.

Art. 19 - Todos os membros da Diretoria Executiva bem como do Conselho Fiscal, exercerão seus cargos gratuitamente.

Art. 20 - À Diretoria Executiva compete ,além de outras atribuições previstas neste Estatuto:

- a.- administrar o Instituto promovendo seu engrandecimento e defendendo seus interesses;

Janilda de S. M. Leandro
OAB - ES 12936

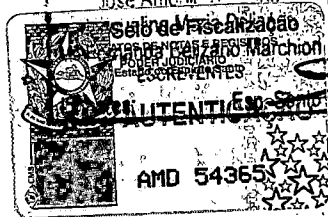
CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
MARCA DE LINHARES-ES
Franciscetto Belizário
NOTÁRIA
Atila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Bezerra

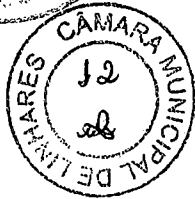
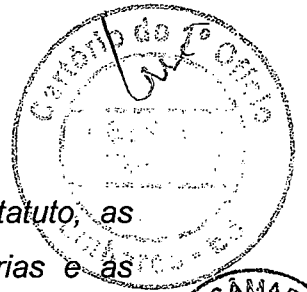
Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data,
nos termos do artigo 7º Inc. V da Lei
8935, de 13/11/1994.

Linhares, de de 2009

Em test. e da cidade

NOTÁRIA





- b.- cumprir e fazer cumprir as normas deste Estatuto, as deliberações da Assembléia Geral, as suas próprias e as disposições estatutárias da entidade e que estiver filiado;
- c.- resolver qualquer assunto urgente de magno interesse do IESB, inclusive os casos omissos deste Estatuto, submetendo-os imediatamente à apreciação da Assembléia Geral;
- d.- prestar esclarecimentos solicitados pelo Conselho Fiscal;
- e.- organizar o relatório anual do Instituto e submetê-lo ao exame do Conselho Fiscal antes de encaminhá-lo à apreciação da Assembléia Geral;
- f.- aprovar, com ou sem alterações, os programas organizados;
- g.- redigir, aprovar e assinar convênios;
- h.- admitir e demitir empregados, inclusive um contador, fixar-lhes salários, alterá-los e praticar todos os demais atos pertinentes, na forma da C.L.T.;
- i.- promover a compra, a alienação ou o empréstimo de bens do Instituto, depois de autorizada pela Assembléia Geral;
- j.- aprovar o orçamento do Instituto;
- l.- escolher um ou mais bancos para seus depósitos;
- m.- fixar dia, hora e local de suas reuniões;
- n.- a Diretoria deliberará validamente com a presença de pelo menos a metade e mais um de seus membros e, em caso de empate, compete ao Presidente à solução;
- o.- a Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez em cada dois meses e, extraordinariamente, tantas vezes quantas necessárias.

Parágrafo único - O Diretor que faltar a três (3) reuniões consecutivas e cinco (5) alternadas, sem motivo justo, a critério do Presidente, perderá seus mandato sendo que os eleitos serão substituídos por eleição da Assembléia Geral para completar o respectivo mandato.

Janilda de S. M. Leandro
OAB - ES 12936

CAPTÃO NOTÁRIO BELIZARIO
 OFFICINA DE LINHARES-ES
 M. Tony Franchetto Belizario
 NOTÁRIA
 Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antônio Belizário
 Jacqueline Maria Belizário
 M. Fátima Belizario Marinho
 Belizario Fiscalização
 de atos de notas e registros
 em São Paulo

Certifico e dou fe que a presente
 cópia xerográfica é reprodução fiel
 e autêntica do documento original
 que me foi exibido nesta data
 nos termos do artigo 1º, Inc. V da Lei
 8935, de 18/11/84

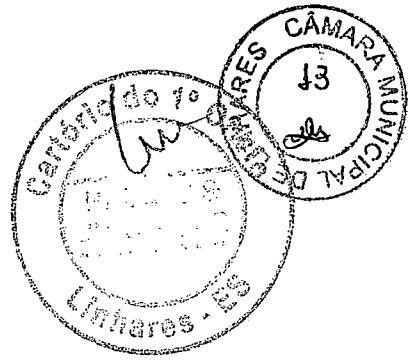
Linhares: _____ de _____
 de 2009

Em test.

NOTÁRIA

AMD 54354

AUTENTICAÇÃO




Art. 21 - Ao Presidente compete:

- a.- exercer a administração em geral;
- b.- representar o Instituto em juízo ou fora dele, podendo neste último caso, constituir mandatário devidamente credenciado;
- c.- convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembléia Geral;
- d.- nomear, exonerar e substituir os Diretores de cargos não eletivos, com prévia anuência dos demais membros eleitos da Diretoria;
- e.- indicar nomes dos membros da Diretoria para eleição em Assembléia Geral;
- f.- assinar com o Tesoureiro todo e qualquer documento de responsabilidade do Instituto, inclusive contas, recibos, cheques bancários, balancetes, balanços anuais, termos de abertura e de encerramento de livros contábeis, contratos de compra e venda, de locação ou a qualquer autorização na forma do presente Estatuto;
- g.- prestar assistência direta ao Instituto;
- h.- delegar, a seu exclusivo critério, poderes ao Vice-Presidente para desempenhar atos da sua competência, podendo tomar sem efeito quando julgar conveniente;
- i.- autorizar com o Tesoureiro as despesas isoladas até o limite de cinco (5) salários mínimos, procedendo da seguinte maneira com as que ultrapassarem esta quantia:
 - I - acima de cinco (5) até cinqüenta (50) salários mínimos submeter á apreciação e aprovação da Diretoria;
 - II - acima de cinqüenta (50) salários mínimos submeter à apreciação e aprovação da Assembléia Geral.

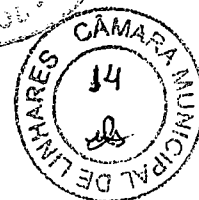
Art. 22 - Ao Vice-Presidente compete:

- a.- substituir o Presidente nos seus impedimentos eventuais:


Janilda de S. M. Leandro
OAB - ES 12936



<p>CANTÃO NOTARIAL BELIZÁRIO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES Geny Francischetto Belizário NOTÁRIA Átila Dias Campos Paulo Jorge Chagas</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e quíentica do documento original que me foi exibido nesta data, nos termos do artigo, 7º Inc. V da Lei 8935, de 12/11/97. Linhares, <u>16</u> de _____ de 2009. Em test.º _____ da cidade de _____</p>
<p>Seio de Fiscalização Escritório de Escreventes Municipal de Linhares-ES ESCREVENTES AUTENTICAÇÃO AMD 54363</p>	<p>NOTÁRIA</p>



b.- auxiliar o Presidente toda vez que for convocado, inclusive quando for credenciado na forma da letra "h" do Art. 21.


Art. 23 – Ao 1º Secretário compete:

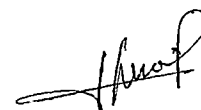
- a.- a. direção plena da Secretaria;
- b.- redigir atas das sessões da Diretoria, assinando-as com o Presidente;
- c.- organizar o relatório anual da Diretoria;
- d.- assinar como o Presidente diplomas e papéis relacionados com a secretaria;
- e.- anunciar, de ordem do Presidente, as convocações da Assembléia Geral e da Diretoria;
- f.- organizar e manter em boa ordem: os livros e documentos de sua responsabilidade, o expediente da secretaria, os arquivos e fichários;
- g.- assinar com o Presidente os termos de abertura e encerramento dos livros da secretaria;
- h.- secretariar reuniões da Assembléia Geral;

Parágrafo Único - Ao 2º Secretário compete ajudar o primeiro no desenvolvimento das tarefas pertinentes à Secretaria, e substituir nas suas faltas e impedimentos.

Art. 24 - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- a.- ter sob sua guarda valores, títulos e haveres do IESB;
- b.- arrecadar a receita geral do Instituto, recolhendo-a em estabelecimento bancário escolhido pela Diretoria Executiva.
- c.- efetuar todos os pagamentos autorizado pelo Presidente, pela Diretoria e pela Assembléia Geral;
- d.- apresentar mensalmente o balancete da Tesouraria e anualmente o balanço, assinando-os com o Presidente e com o Contador;


Janilda de S. M. Leandro
OAB - ES 12936

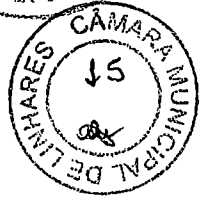


CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^o Geny Francischetto Belizário
NOTÁRIA
Atila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário
Jacqueline Maria Belizário

Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data,
nos termos do artigo, 7º Inc. V da Lei
8935, de 18/11/94

Linhares, _____ de _____ de 2008
Em test. _____ da verdade

M^o Geny Francischetto Belizário
Selos de Realização
NOTÁRIA
AUTENTICAÇÃO
AMD 54362



e.- manter em dia, de forma clara, a escrituração afim de que possa a qualquer momento, saber a situação econômica do Instituto;

f.- organizar e efetuar o serviço de cobrança, mantendo em dia o registro de quitação dos associado mantenedores;

g.- executar qualquer outro serviço relacionado com a Tesouraria.

Parágrafo Único - Ao 2º Tesoureiro compete ajudar o 1º Tesoureiro no desenvolvimento das tarefas pertinentes a Tesouraria, e, substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

Art. 25 - Ao Diretor de Patrimônio compete:

a.- ter sob sua guarda e mantê-lo escriturado e em dia, o livro de registro dos bens móveis e imóveis do Instituto, com os respectivos valores;


b.- zelar pela boa conservação do Patrimônio social;

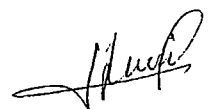
c.- providenciar a aquisição de materiais que lhe sejam requisitados pelos outros departamentos, mediante aprovação da Diretoria Executiva

d.- respeitadas as disposições deste Estatuto, elaborar o regulamento de seu departamento, que será submetido à aprovação da Diretoria Executiva

e.- escolher, quando necessário, seus auxiliares e delegar-lhes funções.

Parágrafo Único- Será de competência do Conselho Fiscal as disposições contidas neste estatuto na forma das letras "a" e "b" do Art. 14.


Janiella de S. M. Leandro
CAB - ES 12936



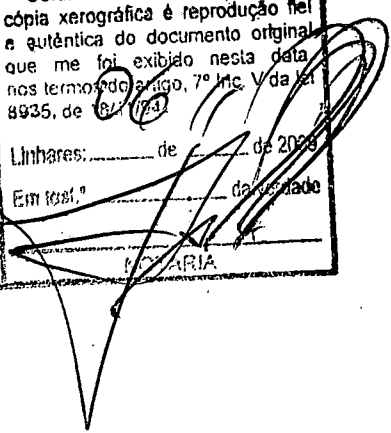
CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^o Geny Francischetto Belizário
NOTARIA
Áttila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário
Jacqueline Maria Belizário

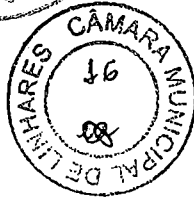
Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data
nos termos do artigo, 7º Inc. V da Lei
8935, de 18/11/73

Linhares: _____ de _____ de 2008
Em test.º _____ da cidade

Seção de Fiscalização
Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Linhares - Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
AMD 54361





CAPITULO III

DOS ASSOCIADOS MANTENEDORES - DIREITOS E DEVERES

Art. 26 - A admissão de associados mantenedores far-se-á mediante proposta, assinada pelo candidato, de livre e espontânea vontade.

Art. 27 - As contribuições mensais serão estipuladas pelos sócios mantenedores .


Art.28 - Os associados mantenedores, cumpridos os seus deveres e respeitadas as restrições contidas neste Estatuto, têm direito a:

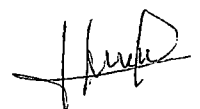
- a.- participar direta ou indiretamente dos programas desenvolvidos pelo IESB, de suas reuniões cívicas e culturais;
- b.- receber benefícios que lhe forem outorgados pelo IESB.
- c.- sugerir à Diretoria Executiva do Instituto, por escrito, medidas de interesse para a comunidade.

Art. 29 - São deveres dos associados mantenedores:

- a.- cooperar para o desenvolvimento, prestígio, ordem e bem estar do Instituto;
- b.- pagar pontualmente as contribuições mensais;
- c.- comunicar por escrito à Diretoria Executiva quando não quiser continuar a pertencer ao Quadro de Associados Mantenedores do IESB ,ou deixar de contribuir e participar das atividades do mesmo.

Parágrafo Único – Os Associados ou Mantenedores serão desligados do quadro do IESB, quando cometerem crime contra a sociedade com base no Art.57 do Código Civil Brasileiro.


Janilda de S. M. Leandro
OAB - ES 12936



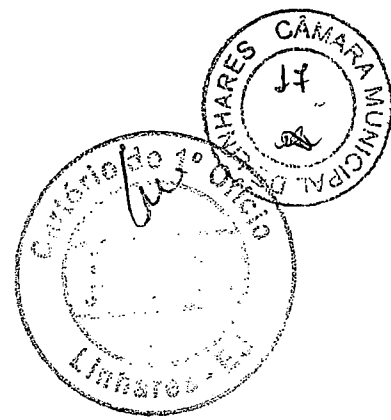
CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
Mº Geny Francischetto Belizário
NOTÁRIA
Atila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
Selo de Fiscalização
NOTAS E REGISTROS
PODERE NOTARIAL
COMARCA DE LINHARES-ES
NOTÁRIO BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
NOTÁRIO BELIZÁRIO
AUTENTICAC
Esp. Santo
AMD 54360

... dou fé que a presente
... xerográfica é reprodução fiel
... autêntica do documento original
... me foi exibido nesta data,
... nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei
... de 19/11/2004

Linhares: 06 de 11 de 2008

Em Inst.ª _____ da verdade

NOTÁRIA



CAPITULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 30 - O Patrimônio do IESB é constituído de:

- a.- bens móveis e imóveis adquiridos por compra;
- b.- auxílio e subvenções de órgãos e entidades públicas e privadas;
- c.- doações e legados;
- d.- empréstimos;
- e.- recursos provenientes de contribuições mensais ou esporádicas.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS


Art. 31 - Os Convênios, Acordos e tratados assinados pelo IESB, não poderão conter cláusulas contrárias aos preceitos bíblicos mantidos pela Igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus.

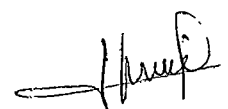
Art. 32 - O Instituto poderá conceder título de ASSOCIADO BENEMÉRITO a quem tiver prestado, direta ou indiretamente relevantes serviços, mediante proposta da Diretoria Executiva à Assembléia Geral.

Art. 33- São reelegíveis os titulares de qualquer cargo.

Art. 34 - O Ano Social do IESB corresponde ao ano civil.

Art. 35 - São terminantemente proibidas, em qualquer reunião do IESB, quaisquer manifestações de caráter político, racial ou ideológico.


Janilda de S. M. Leandro
OAB - ES 12936



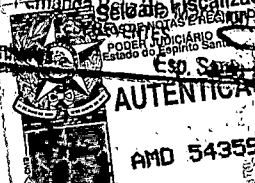
CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
MARCA DE LINHARES-ES
Geny Francischetto Belizário
NOTÁRIA
Átila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário
Melina Maria Belizário

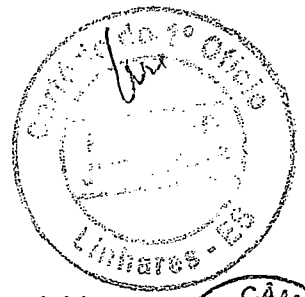
Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data,
nos termos do artigo 7º Inc. V da lei
8936, de 10/11/94

Linhares: _____ de _____ de 2009
Em test.º _____ da cidade de _____

AUTENTICAÇÃO
AMD 54359

NOTÁRIA





Art. 36 - A dissolução do Instituto só poderá ser resolvida em duas Assembléias Gerais regularmente constituídas e convocadas para esse fim, com a diferença de um trimestre entre a primeira e a segunda.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução do Instituto, o seu patrimônio será destinado a quaisquer entidades com objetivos e finalidades idênticas as do Instituto, sejam elas públicas ou privadas, exceto aqueles bens cujas certidões de doação ou legado determinarem destinos específicos.

Art. 37 - Os membros da Igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus e os Associados Mantenedores não responderão pelas obrigações contraídas pelo Instituto.

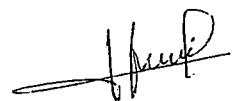
Parágrafo Único - Os Diretores são pessoalmente responsáveis pelos atos praticados com violação deste Estatuto e respondem, civil e penalmente, pela má aplicação dos recursos financeiros e pelo desvio dos objetivos do Instituto.

Art. 38 - O presente Estatuto foi apreciado e aprovado em Assembléia Geral Extraordinária convocada pelo Presidente da Igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus

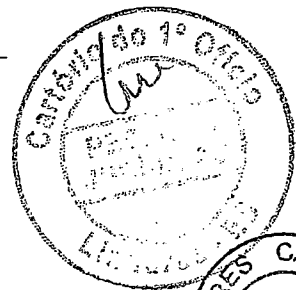
§1º- Cabe a Diretoria Executiva promover o registro no competente Cartório, na forma da legislação vigente.

§ 2º - a Assembléia Geral Extraordinária aprovou ao presente estatuto e elegeu, por aclamação, a nova Diretoria, que tomou posse imediatamente.


Janilda de S. M. Leandro
OAB - ES 12936



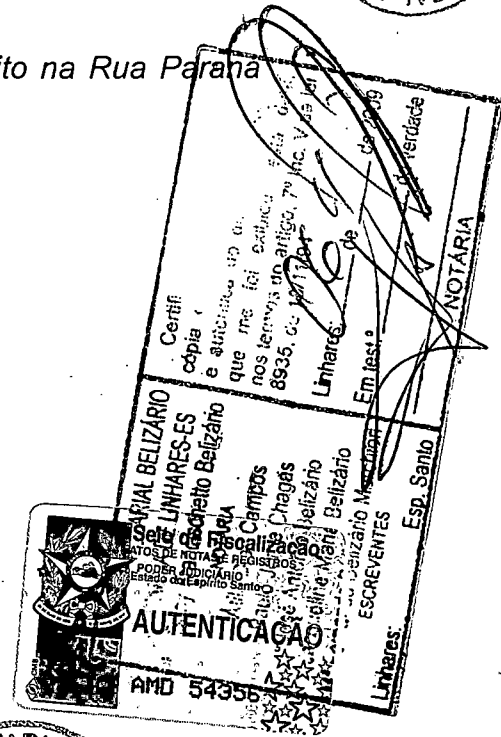
<p>NOTARIAL BELIZÁRIO COMARCA DE LINHARES-ES M^o Geny Francischetto Belizário NOTÁRIA Atila Dias Campos Paulo Jorge Chagas</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data nos termos do artigo, 7º Inc. V da Lei 8935, de 12/11/94</p>
<p>Em _____ de _____ de 2009</p>	<p>Linhares _____ de _____ de 2009</p>
<p>Em test. _____ da verdade</p>	<p>Em test. _____ da verdade</p>
<p>AUTENTICA</p>	<p>NOTÁRIA</p>
<p>AMD 54358</p>	



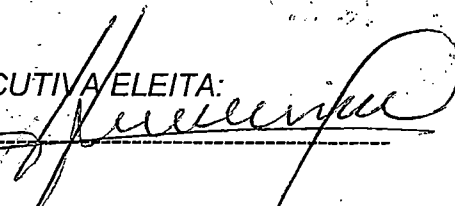
Art. 39 - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 40 - O IESB tem sua sede própria sito na Rua Parana 214 Bairro Aviso = Linhares = ES.

Linhares, (ES), 21 de fevereiro de 2006.



DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA:

Presidente: 

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

Dirêtor de Patrimônio:

Conselho Fiscal:

Conselheiros Efetivos:

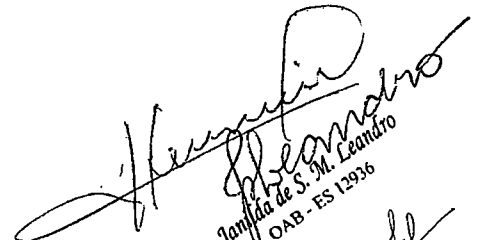
Conselheiros Suplentes:



CARTORIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de
JUSIAS MACIEL AFONSO *****
Linhares, 19/05/2009 - 14:42:57 - Cód. ...
Dou fé. Em Test. da Verdade
José Antônio Belizário - Escrevente

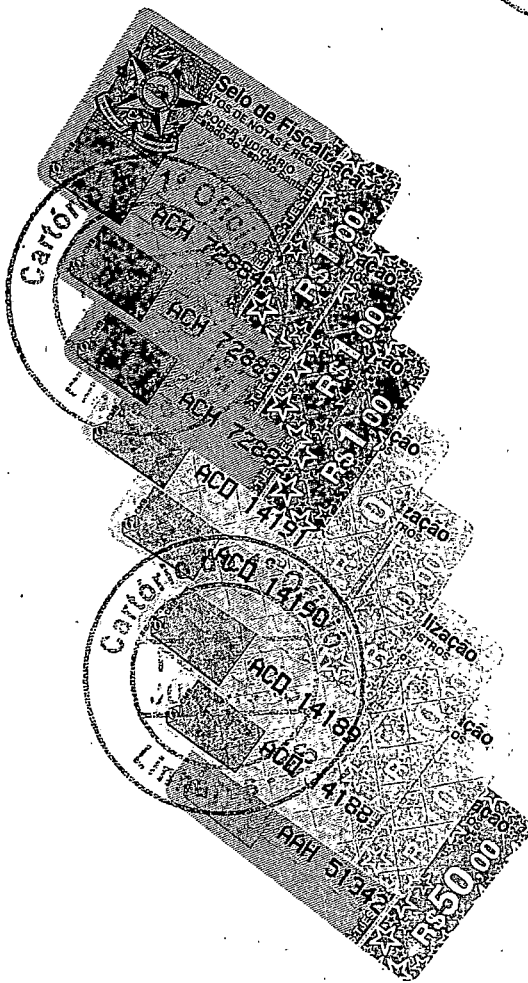
CARTORIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de
JANILDA DE SOUZA MOREIRA LEANDRO *****
Linhares, 15/07/2009 - 14:17:07 - Cód. ...
Dou fé. Em Test. da Verdade
José Antônio Belizário - Escrevente




Janilda de S. M. Leandro
OAB - ES 12936

1º Ofício de Títulos e Documentos
 1º Ofício de Pessoas Jurídicas
 PROTOCOLADO SOB Nº 0002066
 REGISTRADO SOB Nº 0000724
 NO LIVRO A-046
 Linhares, 28 de julho de 2009

Oficiala.



Cartório do 1º Ofício de Pessoas Jurídicas
 Linhares - ES

Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data nos termos do artigo 7º Inc. V da Lei 6935, de 18/11/94

Linhaires, de 28 de julho de 2009

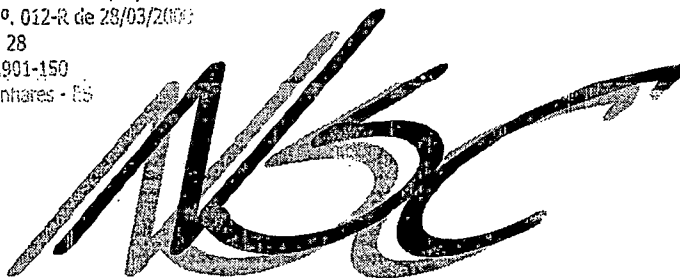
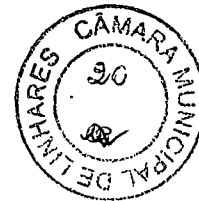
Em test. da verdade

 Mª Fernanda Belizário Marchetti
 ESCRIVENTES

 Esp. Sampaio

 OTÁRIA

EEEFM "NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO"
MANTENEDOR - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Ato de Criação: Port. E nº. 375 de 11/09/1970
Ato de Aprovação (1ª a 8ª): Res. CEE nº. 27 de 09/05/1986
Ato de Criação (Ensino Médio): Port. Nº. 012-R de 28/03/2009
Av. São Paulo, nº. 28
Bairro Aviso - CEP: 29.901-150
Fone: (27) 3264-1573 - Linhares - ES

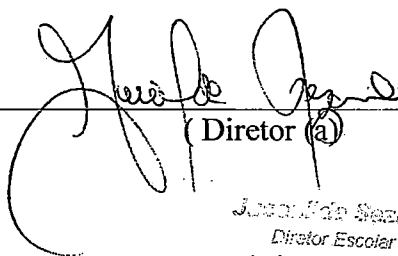


EEEFM "Nossa Senhora da Conceição"

Ato de Criação: Port. E 375 de 11/09/1970

Ato de Aprovação: Res. CEE nº 41/75 de 28/11/1975

Declaro para devidos fins que no ano letivo de 2008 alguns alunos desta escola participaram do Projeto de Música desenvolvido pelo Instituto Barnabé.



(Diretor (a))

Jaci Eda Sestini
Diretor Escolar
Res. CEE nº 27 de 09/05/86

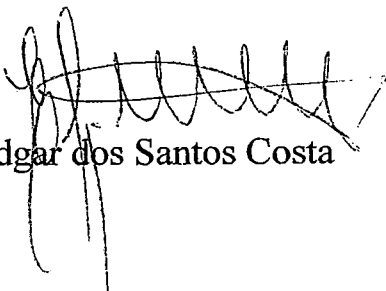
Linhares, 09 de Novembro de 2009.



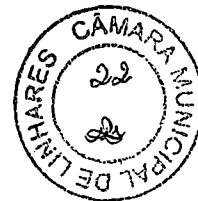
DECLARAÇÃO

Eu Edgar dos Santos Costa, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo - CREA 4480-D-ES, portador do CPF nº 844.382.827-72 e CI nº 707.692-ES, residente a Rua João Francisco Calmon nº 525, DECLARO para os devidos fins, que reconheço a existência do Instituto Evangélico Social Barnabé, inscrito no CNPJ sob o nº 11.259.784/0001-93, e que o mesmo está sediado na Rua Paraná n 214-Bairro Aviso, nesta Cidade de Linhares-ES, prestando serviços filantrópicos junto a comunidade do Bairro Aviso, especificamente na Rua Lastênio Calmon a mais de 2 (dois) anos.

Linhares, 08 de Novembro de 2009.



Edgar dos Santos Costa



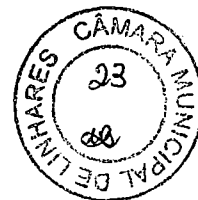
Declaração

Eu, abaixo assinado, Adriana Costa, com a profissão de Costureira RG nº 1467263, CPF nº 074.437.367-03 residente na Av. Lastenio Calmon, 214 bairro Aviso, na cidade de Linhares - ES, venho declarar para fins de comprovação da existência do Instituto Evangelico Social Barnabé, inscrito no CNPJ 11.259.784/0001-93 com sede na Rua Paraná, nº214, Bairro Aviso, que atuo desenvolvendo projeto junto a comunidade do Bairro Aviso, na Rua Lastenio Calmon, em período superior a dois anos.

Adriana Costa.

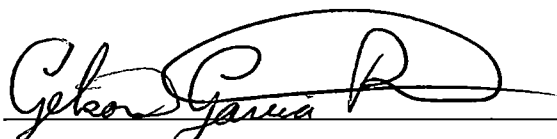
Adriana Costa

Linhares, 8 de Novembro de 2009.



Declaração

Eu, abaixo assinado, Gelson Garcia Bolonine, com a profissão de Autônomo RG nº 791872, CPF nº 001.745.897-86 residente na Av. São Mateus, 547 bairro Aviso, na cidade de Linhares - ES, venho declarar para fins de comprovação da existência do Instituto Evangelico Social Barnabé, inscrito no CNPJ 11.259.784/0001-93 com sede na Rua Paraná, nº214, Bairro Aviso, que atuo desenvolvendo projeto junto a comunidade do Bairro Aviso, na Rua Lastenio Calmon, em período superior a dois anos.


Gelson Garcia Bolonine

Linhares, 8 de Novembro de 2009.



DECLARAÇÃO

Eu **Angela Maria Ramos Guasti**, brasileira, funcionaria publica, portadora do CPF nº 030955287-79 RG 1.113.335 ES, domiciliada a Rua Lastênio Calmon nº 90, Bairro Aviso, DECLARO para devidos fins que, reconheço a existência do Instituto Evangélico Social Barnabé, (Projeto Barnabé) sob o registro nº no CNPJ 11.259.78/0001-93, prestando trabalho filantrópico junto a comunidade do bairro aviso a mais de dois anos.

Linhares, 08 de novembro de 2009.

Angela Maria Ramos Guasti



DECLARAÇÃO

Eu **José Luis Silva Santos**, brasileiro, Radialista/Jornalista, portador do CPF nº 818.188.587-20, RG 730603, domiciliado a Rua Lastênio Calmon nº 90, Bairro Aviso, DECLARO para devidos fins que reconheço a existência do Instituto Evangélico Social Barnabé (Projeto Barnabé), sob o nº de registro no CNPJ 11.259.78/0001-93, prestando trabalho filantrópico junto a comunidade do bairro aviso a mais de dois anos.

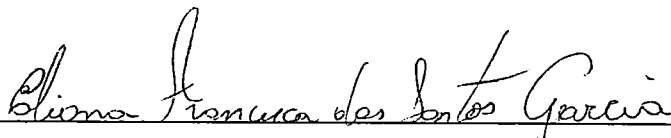
Linhares, 08 de novembro de 2009.

José Luis Silva Santos



Declaração

Eu, abaixo assinado, Eliana Francisco dos Santos Garcia, com a profissão de Professora RG nº 1137326 , CPF nº 030.960.547-48 residente na Av. São Mateus ,547 bairro Aviso , na cidade de Linhares - ES, venho declarar para fins de comprovação da existencia do Instituto Evangelico Social Barnabé, inscrito no CNPJ 11.259.784/0001-93 com sede na Rua Paraná, nº214, Bairro Aviso ,que atuo desenvolvendo projeto junto a comunidade do Bairro Aviso, na Rua Lastenio Calmon, em periodo superior a dois anos.


Eliana Francisco dos Santos Garcia

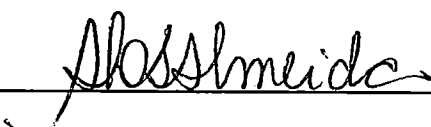
Linhares, 8 de Novembro de 2009.



DECLARAÇÃO

Agda Lopes da Silva Almeida, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade/RG nº859. 861-SSP-ES e do CPF nº 009. 656.437-78, residente e domiciliada na Av. Alegre, nº 1258, bairro Araçá, nesta cidade, declara para fins de comprovação que o INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL BARNABÉ, com sede na Rua Paraná, nº 214, bairro Aviso, nesta cidade, desenvolve projetos junto á comunidade do bairro Aviso há mais de dois anos, na Rua Lastênio Calmon.

Linhares, 08 de novembro de 2009.



Agda Lopes da Silva Almeida

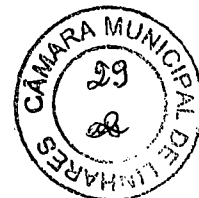


Declaração

Eu, abaixo assinado, Deise Souza da Vitoria, com a profissão de Engenheira Agrônoma RG nº 1.863.728, CPF nº 097.546.187-71 residente na Av. Regencia Augusta, 268 bairro Aviso, na cidade de Linhares - ES, venho declarar para fins de comprovação da existencia do Instituto Evangelico Social Barnabé, inscrito no CNPJ 11.259.784/0001-93 com sede na Rua Paraná, nº214, Bairro Aviso, que atuo desenvolvendo projeto junto a comunidade do Bairro Aviso, na Rua Lastenio Calmon, em periodo superior a dois anos.

Deise Souza da Vitoria

Linhares, 8 de Novembro de 2009.



DECLARAÇÃO

Eu, Erick Caliman Macêdo, RG n° 1.269.638, CPF n° 043.698.167-00, residente à Av. Pres. Getúlio Vargas, 285, bairro Shell, na cidade de Linhares-ES, profissão Técnico em Processamento de Dados e Web-designer, venho declarar para fim de comprovação de existência que o Instituto Evangélico Social Barnabé, com sede à rua Paraná, 214, Bairro Aviso, inscrito no CNPJ sob o n° 11.259.784/0001-93, desenvolve projeto social junto a comunidade do bairro Aviso, na rua Lastênio Calmon, a um período superior à 02 (dois) anos, atendendo aproximadamente 80 crianças junto à seus familiares com reforço escolar, alimentação, iniciação musical entre outros serviços.

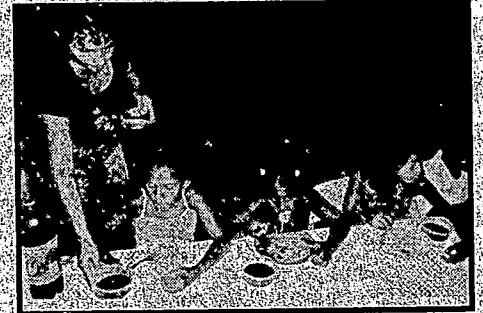
Linhares-ES, 09 de novembro de 2009.



Erick Caliman Macêdo

PROJETO BERNABÉ

Cerca de 80 crianças e adolescentes são evangelizados no bairro Aviso



Para você que não conhece, o Projeto Bernabé é uma grande realidade na nossa igreja, pois enquanto estivermos aqui na terra precisamos nos preocupar também com as causas sociais, principalmente na nossa cidade.

Este projeto é desenvolvido todas as sextas-feiras, nos fundos da igreja, na Av. Paraná, no bairro Aviso, onde cerca de 80 crianças e adolescentes

são evangelizados.

A maioria dessas crianças vem de lares cujos pais, na maioria das vezes são evangélicos e encontram-se entre a população carente na cidade, motivos suficientes para orarmos por eles e por esse projeto.

Ore também pelos irmãos que se envolveram nesta grande obra, os professores, cozinheiros, ajudantes,

enfim, todos que cooperam para que ao final de cada reunião, as crianças e também os "marmenjos", possam saborear uma deliciosa "sopa", distribuída a todos que se encontram ali.

PENSE

"Porque não deixará de haver pobres na terra, assim eu te ordeno: abre a tua mão a teu irmão, a teu necessitado, e para teu pobre em tua terra".

VOCÊ SABIA?

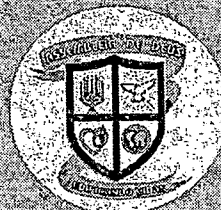
- Que há na Bíblia, cerca de 8 mil referências a Deus, entre seus vários títulos, e 177 menções ao diabo, sob seus diversos nomes?
- Que a vinda do Senhor é referida 1.845 vezes, sendo 1.527 no antigo e 318 no novo testamento?
- Que a frase "Não Temas", ocorre 365 vezes nas escrituras? ou seja uma para cada dia do ano!

EXPEDIENTE

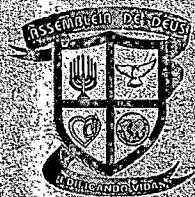
PARAKLETO

Órgão Informativo Local da
Assembleia de Deus - Confrater
Av. Vitória, 1817 - Centro - Linhares-ES
C.P.: 110082 - CEP 29900-970
E-mail: iepad@escelsa.com.br

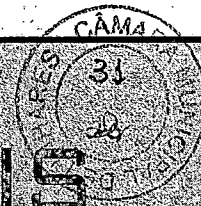
Presidente Responsável:
Josias Maciel Afonso



Coordenador:
Enóquias de Jesus Santo
Designer Gráfico:
Carlos Azevedo
Impressão:
Gráfica Imperial - 3264-1918
Colaboradores:
Maycon, Nilza, Dinorah



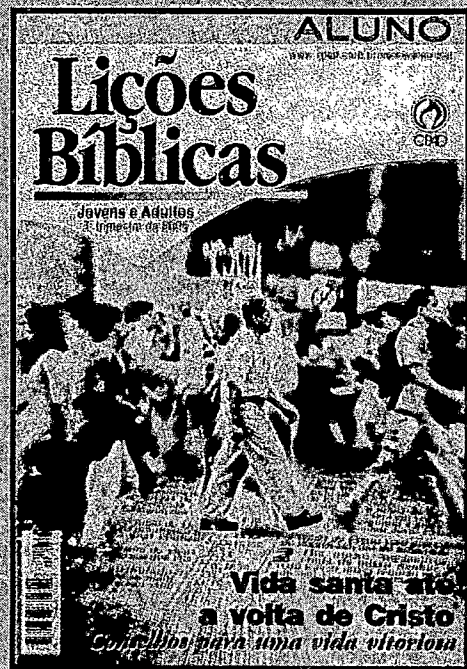
AVISOS & SOCIAIS



Revista da E.B.D.

Destaque para a revista da classe jovem-adulta que traz por título, "Vida Santa Até a Volta de Cristo".

Com lições abrangendo a área de missões passando por santificação e indo até a volta de Cristo, cumprindo assim sua missão de ensinar, portanto, cabe a você praticar o que lhe é ensinado, e assim estará cada vez mais se edificando com a boa palavra de Deus.



Caravana para a Ass. de Deus Confrater em Vila Velha, dia 29 de outubro. Informações de passagens e hora de saída, procurar Beto na Av. Filogônio Peixoto.

**Se casarão...
Gessiane
e
Israel**

**Dia 17 de Setembro de 2005,
às 19 horas na A. D. - Aviso.
Rua Paraná, 213.
Deus abençoe a união dos
seus filhos**

**Missionários do Rio
Estiveram visitando nossa igreja no início do último mês, os missionários Lúcia Virginia e Carlos Eduardo da A. D. no Bairro Penha - Rio de Janeiro. Nos sentimos por Deus usar seus filhos mesmo que precise trazê-los de longe.**

No último dia que estiveram aqui a irmã Lúcia nos trouxe uma mensagem que certamente marcou muitos corações. Êxodo C- 3 - Potanto oremos para que mais e mais irmãos se coloquem a disposição da obra missionária. Deus nos abençoe!

**Culto de Libertação
Está sendo realizado todas as quintas-feiras. Culto de Libertação no templo-sede, na Av. Vitória, 1817. Você que precisa se libertar de opressões humanas ou até mesmo demoníacas, venha buscar a unção de Deus. Pois a vitória estará sendo dada àquele que mais e mais se aproximar do altar do Senhor. Venha e ore conosco. Início às 7 horas. Término às 9:30 horas.**

ATENÇÃO

É importante dizer que este informativo é de inteira responsabilidade da igreja, portanto, precisamos de voluntários que se disponibilizem a estar passando informações de todos os acontecimentos de sua congregação, ex.: cultos festivos, casamentos, retiros, aniversariantes,

programações diversas, contribuindo assim para que possamos estar sempre nos comunicando e conhecendo o trabalho de todas as congregações. Você poderá atuar junto ao Parakleto, como informante de sua congregação. Basta ter tempo e disponibilidade para estar nas

reuniões que decidirão quais matérias ou artigos que deverão ser publicados mês a mês.

Se estiver interessado procure a redação junto à sala de missões, fale com Enoquils ou Arlet, ou ligue 9816-6094. Juntos faremos o Parakleto cada vez melhor. Enoquils de Jesus Santos - Coordenador.

falou o gás? Disk Aviso GÁS

AVISO GÁS

3264-0004

Padaria e Confeitaria VIDI

Pães, Bolos, Biscoitos
Rua Mato Grosso, 126
Bairro Aviso

**PADARIA
PÃO NOSSO**
Rua Alagoas, 277
Bairro Aviso



Igreja Evangélica Assembléia de Deus

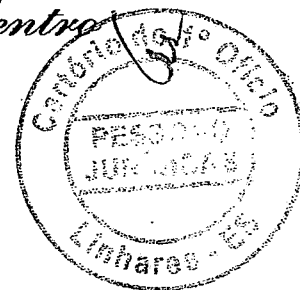
CONFRADES

Av. Vitória 1817 Centro

Fone: (27) 3372 1987

CEP 29.900-970 Linhares ES

E-mail: iepad@uol.com.br

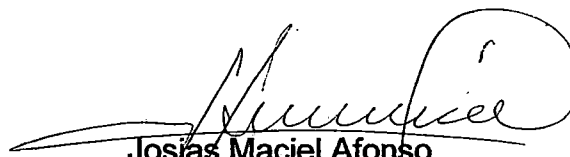


Linhares, 2 de fevereiro de 2006.

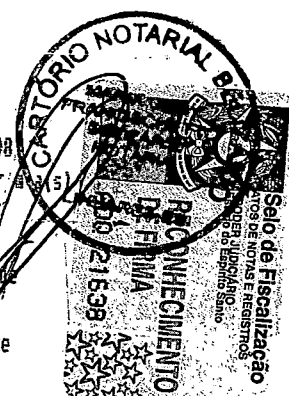


CONVOCAÇÃO

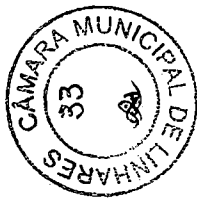
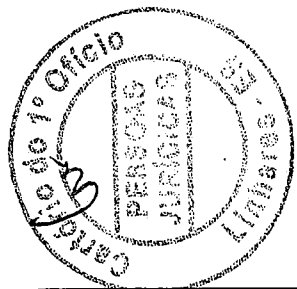
O Pastor Josias Maciel Afonso, presidente da Igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus sito a Av. Vitória 1817 = centro = Linhares, vem através de esta convocar os membros para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 do corrente as 20:00 horas, em nosso templo sede; afim de tratarmos da fundação do Instituto Evangélico Social Barnabé, que estará desenvolvendo atividades social, filantrópica e espiritual de crianças carentes.


Josias Maciel Afonso
Pr. Presidente

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208
Reconhece o verdadeira a(s) firma(s)
JOSIAS MACIEL AFONSO *****
Linhares, 15/07/2009 - 14:14:40 - Cód.: 1.-1.
Dou f. Em Test de verdade
José Antonio Belizário - Escrevente



Esta Igreja existe para glorificar a Deus, edificar-se, alcançar o mundo, através de relacionamentos saudáveis e comprometidos. Cultos que edifiquem vidas e proporcione uma comunidade de amor e paz.



**Relação de membros fundadores presente na Assembléia Geral
do dia 21/02/2006 (vinte e um) de fevereiro de 2006 (Dois mil e seis).**

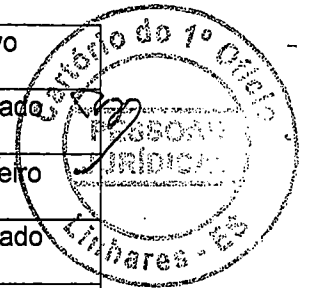
Adélia M ^a da Silva Chagas	AV. SÃO MATEUS S/N	Araçá	29900-000	362459	Casado
Adelina Fróchlich	Pontal do Ouro - Interior	Pontal do Ouro	29900-970	648995	Solteiro
Adilson Penha Costa	AV. COMENDADOR RAFAEL Nº 1752	Centro	29900-050	117007	Casado
Agda Lopes da Silva Almeida	AV. PRES. CASTELO BRANCO Q=38 C==20	Juparanã	29900-530	859861	Casado
Aguinaldo Coutinho Pereira	Almerinda Ferreira de Souza 149	Conceição	29900-420	1801235	Solteiro
Aláide Alves de Souza	AV. ALEGRE Nº711	Araçá	29900-000	858324	Casado
Alair M ^a Engelhardt Costa	R. JOÃO FRANCISCO CALMON 525	Araçá	29901-420	1556751	Casado
alam Oliveira Silvestre	Paulo Cabral 78	Interlagos	29900-030	13150848725	Solteiro
Alcides José Costa	AV. TUPINAMBAS Nº 560	Lagoa do Meio	29902-650	172863	Casado
Alcione Maria da Silva Ferreira	R. Ipiranga Nº 1788	Interlagos	29903-660	42706757	Casado
Alessandro Moreira dos Santos	Rua paulo Cabral nº 125	Bebedouro	29415-020	10796951764	Solteiro
Almira da Vitória Miranda	R. BEIRA RIO S/N	Aviso	29900-171	12699	Desquitado
Alzinete Amorim Lima Rodrigues	R.Joana D'Arc S/N	Aviso	29901-061	897131ES	Casado
Anadete de Souza Lima	R. GUAJARAS Nº 272	Lagoa do Meio	29900-220	341465	Casado
Aneia Sirqueira	pAULO CABRÃO	Interlagos	29900-000	743765	Solteiro
Angela M ^a Barbosa de Souza	R. AFRÂNIO PEIXOTO Nº 20	Aviso	29901-370	1184012	Casado
Antonésio Francisco Chagas Filho	AV. SÃO MATEUS	Araçá	29901-420	853075	Casado



Antônia Castro Costa Souza Oliveira	R. STª CATARINA Nº244	Aviso	29900-000	289980739	Casado
Aroldo Santana Leite	R. RIO GRANDE DO NORTE S/N	Aviso	29900-170	73213055700	Casado
Audrianeia Melo De Alencar Silvestre	Antonio Jovita Silva	Interlagos	29900-000	11513774735	Casado
Beatriz Batista	R. GOIAS Nº 271	Aviso	29900-000	782266	Desquitado
Carmelita Queiroga dos Santos	Final da R. Maranhão 182	Aviso	29901-250	1095421ES	Casado
Carmozina de Jesus dos Santos Monte	Av. Conceição da Barra 2426	Novo Horizonte	29900-000	1870789 ES	Casado
Claudia do Rosário Adami	AV. GUERINO GIUBERTI Nº 185	Conceição	29900-420	7632296794	Casado
Claudinéia Dantas Ferrari Souza	R. Augusto Pinto de Jesus	Interlagos	29195-000	2123882ES	Casado
Clemencia Nascimento Chaves	AV: AUGUSTO P. DE Jesus	Interlagos	29900-000	13150848725	Viúvo
Clemente Espirito Santo	AV. SÃO MATEUS S/N	Shell	29900-000	3096214700	Casado
Cosme Bispo Rodrigues	R. Rio Grande do Norte Nº 6	Aviso	29900-170	1115134ES	Casado
Cristiane dos Santos Nascimento	Rua Espirito Santo 335	Aviso	29900-107	60044126-1	Solteiro
Cristiane Bezerra de Souza Macêdo	R. GETULIO VARGAS Nº285	Shell	29901-490	7632296794	Casado
Dagmar Lopes da Silva Camargo	AV. SÃO MATEUS Nº722	Araçá	29901-420	974500	Casado
David Pereira dos Santos	R. GUARAJÁS Nº 326	Lagoa do Meio	29900-220	360570	Casado
David Martins de Souza	Av. Pero Álvares Cabral 1608	Interlagos	29901-589	1064258	Casado
Deise Souza da Vitória	Av. Regência Augusta 268	Lagoa do Meio	29900-000	1863728	Solteiro
Dervita Rocha da Vitória	RUA BAHIA Nº661	Aviso	29900-000	1115231	Casado
Dinorah Porto	PROFESSOR PIO S/N	Araçá	29900-000	957928	Solteiro
Erick Calimam Macedo	Rua GETULIO VARGAS Nº285	Shell	29901-490	1269638	Casado

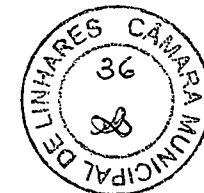
[Handwritten signature] 2

Edeirdes de Oliveira Gonçalves	AV. SANTOS DUMONT Nº380	Araçá	29901-589	978630	Viúvo
Edgar dos Santos Costa	Rua JOÃO FRANCISCO CALMON 525	Araçá	29901-420	707692	Casado
Edilson de Oliveira Moraes	Rua PERNAMBUCO	Aviso	29900-000	2885031808	Solteiro
Edineusa Demonel de Lima	Rua ALEXANDRE CALDARA Nº 18	Conceição	29900-720	168749	Casado
Edison Rodrigues da Silva	R. Regência Augusta Nº 379	Lagoa do Meio	29901-180	8041684	Casado
Eliana Francisca dos Santos Garcia	AV. OURO PRETO Nº 547	Aviso	29900-000	3096054746	Casado
Elizangela Carvalho Cerqueira	Rua Augusto Pinto de Jesus 435	Interlagos	29195-000	8395656742	Casado
Elza de Oliveira Gama Santos	RUA SERGIPE S/N	Aviso	29900-000	615448	Casado
Enoque de Jesus Santos	R. BECO DA LIBERDADE	Aviso	29900-172	1532704	Solteiro
Eraldo Pio de Oliveira	RUA SANTA CATARINA 249	Aviso	29900-000	93008341772	Casado
Eunice Souza da Vitória	RUA PERNAMBUCO Nº587	Bebedouro	29900-000	2747645711	Casado
Fabíola Alves Macedo	Rua HERMES DA FONSECA S/N	Aviso	29901-030	1260340	Solteiro
Fábrica Vieira Lírio	Av. João Felipe Calmon Nº 1406	Centro	29900-010	2170101	Solteiro
Fabrcício Alves Macedo	AV. PRES. HERMES DA FONSECA	Aviso	29900-000	1291758	Solteiro
Fernando Cavalcanti Rocha	Rua João Francisco Calmon 1326	Centro	29900-000	1735886700	Solteiro
Fernando Rádio do Nascimento	Rua Paulo Cabral Nº 91	Interlagos	29195-000	9662522760	Casado
Fernando Soares Conceição	R. RONDONIA	Aviso	29900-000	7860993724	Solteiro
Florisval Bernardino Moura	RUA BAHIA Nº224	Aviso	29900-000	1087546	Casado
Gardeli de a Costa Silveiras	AV. TOMÉ DE SOUZA Nº	Aviso	29903-530	9532539700	Solteiro
Genivaldo Polesi	Gomes Machado 178	Bebedouro	29900-000	724326	Casado



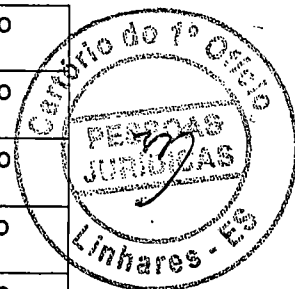
Handwritten signature

Gelson Garcia Bolonine	Av. São Mateus 554	Aviso	29900-000	791872	Casado
Gerci Rosa Quirino	Rua JOÃO FRANCISCO Nº304	Araçá	29900-002	7333255727	Casado
Gessiê Lopes de Almeida	Rua Augusto de Carvalho Nº	Centro	29900-000	13242706757	Solteiro
Gilmar dos Santos Carvalho	AV. SÃO PAULO Nº 173	Aviso	29901-150	972626	Casado
Gilmar Miguel	Rua AFONSO CLAUDIO Nº49	Conceição	29900-000	463363	Casado
Idelson Queroga dos Santos	AV. PARANÁ Nº502	Aviso	29900-000	726664	Casado
Isabel de Souza	AV. HANS SCHMOGER Nº 1125	Conceição	29900-440	887648	Solteiro
Isabel Giubert Poltronieri	R. GOITACAZES Nº 53	Lagoa do Meio	29904-120	738130	Casado
Isabel Môro dos Santos	R. GUAJARÁS Nº 326	Lagoa do Meio	29904-220	362462	Casado
Isaias Martins de Souza	RUA PAULO CABRAL S/N	Bebedouro	29900-000	874932	Casado
Ivanete Sepulcro Calmon	AV. TUPINAMBÁS Nº 285	Lagoa do Meio	29900-000	341465	Casado
Izalina Mª de Jesus	Santa Catarina 244	Aviso	29900-000	93008350763	Viúvo
Jennifer Alves	Av. Martim Afonso de Souza	Interlagos	29900-000	13432835744	Solteiro
Joana D'arc Silva Coser	Av. João Felipe Calmon Nº 1381	Centro	29900-010	617700	Casado
João Lrírio	Av. João Felipe Calmon Nº	Centro	29900-010	401974	Casado
Jocimar Miranda Neves	Augusto Pinto de Jesus 774	Interlagos	29900-000	1825036	Solteiro
José Ricardo dos Santos Cerqueira	R. Augusto Pinto de Jesus	Interlagos	29195-000	1532736	Casado
José André Batista de Oliveira	Paulo Cabral 78	Interlagos	29900-000	19853 ES	Solteiro
José Antônio Marques Ferreira	R. Ipiranga Nº 1788	Aviso	29903-660	75603756420	Casado
José Carlos dos Santos Gonçalves	AV. OURO PRETO S/N	Aviso	29900-000	75603756420	Casado



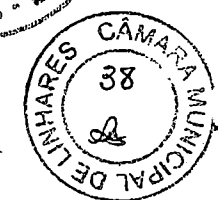
[Handwritten signature] 4

José dos Santos	R. RIO GRANDE DO SUL Nº90	Aviso	29900-170	363906	Casado
José Elienai Lopes da Silva	AV. ALEGRE Nº751	Aviso	29900-000	1074596	Casado
José Pio de Oliveira Filho	RUA PARANÁ S/N	Aviso	29900-000	93008350763	Casado
Josiane Justo	RUA PAULO CBRAL S/N	Bebedouro	29900-000	14675	Solteiro
Josias Braz Adami	Av. Guerino Gilbert 185	Conceição	29900-000	224235	Casado
Josias Maciel Afonso	R. Mantenopolis 237	Novo Horizonte	29907-000	6860522	Casado
Julia Mª Souza	AV. FILOGONIO PEIXOTO 1927	Aviso	29900-000	81787073734	Viuvo
Julio Cezar Souza Oliveira	Santana Catarina 244	Aviso	29900-000	3038536	Solteiro
Jonas Benedito Lopes	Rua Principal s/n	Baixo Quartel	29900-000	1362755	Casado
Kleber Rodrigues de Oliveira	R. Mato Grosso do Sul nº 229	Aviso	29901-100	1257248	Casado
Leidiane Militão Rocha do Nascimento	R. Paulo Cabral Nº 91	Interlagos	29195-000	2116344	Casado
Luciene Rosa Coimbra Almeida	AV. RUI BARBOSA Nº 697	Centro	29900-070	969057	Casado
Luiza Almeida de Souza	R. GUAJARÁS Nº 272	Lagoa do Meio	29900-071	95242023791	Viuvo
Luzia Carvlho Moura	R. Bahia Nº 224	Aviso	29901-060	600473525	Casado
Luzinete Menegueli Nery	AV. GUAÇUI Nº 2345	Lagoa do Meio	29900-072	1639352	Casado
Manoel Farias De Souza Neto	R. 22 de Abril, Q 14, Casa 14	Conceição	29900-000	1362771	Casado
Marcela de Souza Lima	R. Guajarás Nº 272	Lagoa do Meio	29904-220	2118482	Solteiro
Marcos Alendre do Nascimento Reis	AV. RUI BARBOSA S/N	Centro	29900-000	93008350763	Solteiro
Maria Bernado Santos	R. RUI BARBOSA Nº42	Centro	29900-000	62186604787	Casado
Maria Carapina dos Santos	R.ESPÍRITO SANTO	Aviso	29901-060	56026463704	Viuvo



[Handwritten signature]

Maria da Ajuda dos Santos G. Pereira	Rua Mato Grosso 183	Aviso	29900-000	1532797 - ES	Casado
Maria da Conceição Costa Belarmino	R. PERNAMBUCO Nº265	Aviso	29900-000	289980739	Casado
Maria DA CONCEIÇÃO P. DE ALMEIDA	AV: PEDRO ALVARES CABRAL	Araçá	29900-001	4364808750	Casado
Maria da Penha da Conceição Veira Lírio	Av. João Felipe Calmon nº	Novo Horizonte	29900-010	1116470	Casado
Maria da Penha Trindade Leite	R. WASHINGTON LUIZ C=01	Novo Horizonte	29902-340	697787	Casado
Maria das Neves	R. STª CATARINA	Aviso	29900-000	1116504	Casado
Maria de Jesus Bezerra	Povoado Pontal do Ouro	Pontal do Ouro	29900-000	2132305	Solteiro
Maria de Jesus Santos	R. BECO 02 Nº61	Aviso	29900-171	106503	Casado
Maria do Carmo de Almeida de Souza Costa	AV.TUPINAMBÁS Nº 560	Lagoa do Meio	29900-000	360279	Casado
Maria dos Reis Pego	R. WILLIAN BARONE Nº 10	Aviso	29900-000	93054858715	Viuvo
Maria Lúcia Soares	AV: BENEVENUTO	Araçá	29900-000	2748450752	Solteiro
Maria Marcelina da Silva	João Felipe Calmon 1381	Centro	29900-000	1072123	Desquitado
Maria Oliveira de Moraes	R. PERNAMBUCO	Aviso	29900-000	3490198786	Viuvo
Maria Raimunda Farias de Souza	R.Sinobilino F.de Souza	Aviso	29915-000	1137035ES	Casado
Maria Socorro Sales Souza	Sítio Maitá	Maitá	29900-000	29195-000	Casado
MariaDomingo Izidoro	R. BECO DO CONTORNO	Aviso	29900-171	1548003760	Viuvo
Marilene Silva Mello	AV. RUI BARBOSA Nº41	Centro	29900-000	198569	Divorciado
Marinete Mª Rosa de Paula	R.Alagoas Nº 287	Aviso	29901-040	461777ES	Casado
Marly Ribeiro da Silva Moraes	R. PERNAMBUCO Nº209	Aviso	29900-000	98243195734	Casado
Martiliano Barbosa	RUA. SÃO PAULO	Aviso	29900-000	1086425	Casado



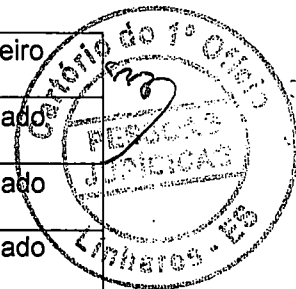
Handwritten signature 6

Merisvaldo Santos deSouza	Av. Tiradentes 2520	Interlagos	29900-000	94258058752	Casado
Mirella Monteiro de Barros Afonso	AV. SÃO MATEUS Nº 1830	Shell	29900-970	1171160	Casado
Mirian Francisaca do Santo Barbosa	R.SÃO PAULO	Aviso	29900-000	1362760	Casado
Mirian Souto Ferreira	Av. São Mateus Nº 880	Shell	29901-350	2020897709	Solteiro
Moisés de Jesus Santos	R. Rio Grande do Norte Beco 2	Aviso	29900-170	1548003760	Solteiro
Natalino Meneguelli	Av: Guaçuí Nº 2345	Shell	29900-000	369211	Viuvo
Neilton Militão Rocha	Rua Paulo Cabral	Bebedouro	29900-000	9161951714	Solteiro
Nelina Gonçalves de Paula Barbosa	RUA REGENCIA ALGUSTA 256	Aviso	29900-000	863615	Casado
Neuza Mª Touza Miguel	R. AFONSO CLAUDIO Nº 49	Aviso	29900-000	740761	Casado
Nilton Militão Rocha	R. PAULO CABRAL N 91	Aviso	29900-000	9161951714	Solteiro
Nívea Seidel de Almeida Silva	AV. ALEGRE Nº 751	Aviso	29900-000	75603756420	Casado
Noberto Bispo dos Santos	R. Rio Grande do Norte Nº 61	Aviso	29900-170	8554732740	Casado
Noemi Sargiani Afonso	R. ÍTALA DURÃO GUIMARÃES 846	3 barras	29907-190	11172508	Casado
Orlene Flaviano Ivo	Av. ParaNÁ N 528	Aviso	29900-000	702684	Casado
Pretextata Felix Porto	R. PROFESSOR PIO S/N	Aviso	29900-000	243191	Viuvo
Rosalina De Jesus Santos	R. Rio Grande Do Norte Nº	Aviso	29900-170	90446305715	Solteiro
Rosiane Gomes da Silva	Augusto P.de Jesus	Interlagos	29900-000	3058262	Solteiro
Salvina Ferreira de Souza	AV. CONCEIÇÃO DA BARRA	Novo Horizonte	29900-000	552244000	Viuvo
Sandra Pereira Lima Neves	Augusto Pinto de Jesus 774	Interlagos	29900-000	8789697723	Casado
Sarah de Souza Lima	R. Guajarás Nº 272	Lagoa do Meio	29904-220	1948748	Solteiro



[Handwritten signature] 7

Sarah Dias Almeida	Augusto Calmon 1000	Centro	29900-000	5766783760	Solteiro
Sarah Fraga Oliveira Delogo	R: ANTÔNIO J. FERREIRA	Novo Horizonte	29900-000	20146744772	Casado
Satilio Ferreira dos Santos	R. REGENCIA AUGUSTA Nº532	Lagoa do Meio	29900-000	49348574787	Casado
Sebastião Rocha	Av. Café Filho 818	Novo Horizonte	29900-000	1643437	Casado
Selvino José de Almeida	R. Pernambuco Nº 219	Aviso	29900-000	1744765ES	Casado
Sérgio Afonso Poltronieri	R. Goitacases Nº	Lagoa do Meio	29900-000	468993	Casado
Sérgio Luiz Coimbra de Almeida	AV. RUI BARBOSA Nº 697	Centro	29900-070	967557	Casado
Silas Francisco de Paula	RUA SERGIPE, 294	Aviso	29900-030	62511190559	Casado
Silmara Sargiani Afonso	R. ÍTALA DURÃO GUIMARÃES	3 barras	29907-190	905546	Casado
Sinesio Antonio Coração	Povoado Pontal do Ouro	Pontal do Ouro	29900-000	414090	Casado
Solange Damasceno Maroto	Augusto P. De Jesus	Interlagos.	29900-000	90441508715	Solteiro
Tarcizo Barbosa de Araujo	Quintino Bocaiuva 1693	Interlagos	29900-000	118814128	Casado
Terezinha Batista de Oliveira	RUA PAULO CABRAL 78	Bebedouro	29900-000	39505596715	Casado
Terezinha de Jesus Sargiani Rocha	AV. BARÃO DE MONJADIM	Novo Horizonte	29900-000	356777010	Casado
Thayse da Silva Chagas	Av. São Mateus Nº 880	Aviso	29901-350	356777010	Solteiro
Ticiara de Souza Santos	Av. Vasco Fernandes Coutinho	Interlagos	29903-480	2107872	Solteiro
Valdilene Portela Passos	R.Stª Catarina S/N	Aviso	29900-000	307421922	Solteiro
Vanessa da Silva Matias	Rua Rio Grande do Norte 65	Aviso	29901-020	9662158774	Casado
Vanildo José dos Santos	AV. CASTRO ALVES Nº 1909	Interlagos	29900-000	1906602	Casado
Vera Lúcia Bindaco Rosa	R. GUAJARÁS Nº271	Lagoa do Meio	29900-000	3162253713	Casado



[Handwritten signature]

Vera Lúcia Clemente Soares	AV: BENEVENUTO	Araça	29900-000	57915920782	Solteiro
Vera Lucia Miguel Agrizzi	Rua Joao Gulart 12 q 27	Aviso	29902-160	472034637	Casado
Wilson dos Santos Silva	R. RIO GRANDE DO NORTE S/N	Aviso	29900-170	7629037759	Solteiro
Waldemir Pereira	R. FILOGONIO PEIXOTO Nº1265	Aviso	29900-000	1164942	Solteiro
Wanderlene Lopes da Silva Carvalho	AV. SÃO PAULO Nº 173	Aviso	29901-150	1146843	Casado
Wheriks Vianna Alpoim	Av. Ruy barbosa 1734	Centro	29900-070	1426437	Casado
Wiles de Oliveira	R: PAULO CABRAL 78	Novo Horizonte	29900-000	95241710744	Divorciado
Wilhan Militão Rocha	R. Paulo Cabral Nº 91	Interlagos	29195-000	5896219717	Solteiro
William Batista Leite	R. Rio Grande do Norte Nº 6	Aviso	29900-170	1361246	Solteiro

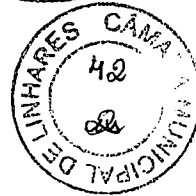
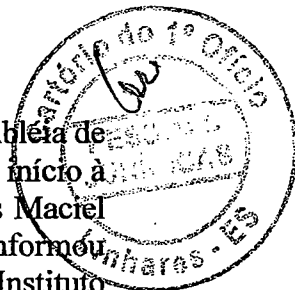


[Handwritten Signature]
 Josias Maciel Afonso

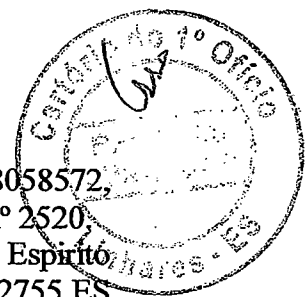
CARTORIO NOTARIAL BELIZARIO
 Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208
 Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de
 JOSIAS MACIEL AFONSO *****
 Linhares, 15/07/2009 - 16:07:48 - Cdd.: 1..-((
 Dou fé. Em Test. *[Signature]* da verdade
 Maria Geny *[Signature]* Belizário NOTARIA

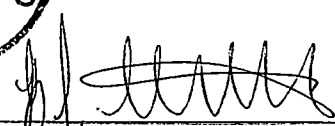


Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus. Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2006, às 20:00 horas, foi dado início à assembléia Geral Extraordinária, sob a Presidência do Pastor Presidente Josias Maciel Afonso. O Pastor Josias, após verificar o numero de membros presentes (2/3), informou aos mesmos, que convocou a presente Assembléia, para propor a criação do "Instituto Evangélico Social Barnabé" e a composição da respectiva Diretoria Executiva. Continuando esclareceu que a entidade terá a função de desenvolver atividades de cunho social, filantrópico e espiritual, tendo naquela oportunidade apresentado o respectivo Estatuto Social do "Instituto Evangélico Social Barnabé", que após lido foi aprovado por unanimidade. Em seguida apresentou os nomes dos candidatos aos Cargos da referida Diretoria Executiva assim composta: **Presidente** : *Josias Maciel Afonso*, brasileiro, casado, nascido em 18/04/1941, na cidade de Abaetetuba - Pará, Ministro Evangélico, portador do CPF nº 841.636.668-34 e Registro Geral nº 6.860.552-SP, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Rua Mantenópolis nº 237-Bairro Novo Horizonte. **Vice-Presidente** : *Erick Calimam Macedo*, brasileiro, casado, nascido em 02/10/1976, na cidade de Linhares- Espírito Santo, Presbítero, Técnico em Informática, portador do CPF nº 043.698.167-00 e Registro Geral nº 1.269.638-ES, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 285 -Bairro Shell. **Primeiro-Secretário**: *Edgar dos Santos Costa*, brasileiro, casado, nascido em 15/01/1966, na cidade de Linhares - Espírito Santo, Presbítero, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 844.382.827-72 e Registro Geral nº 707.692-ES, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Rua João Francisco Calmon nº 525- Bairro Araça. **Segundo-Secretário**: *Orlene Flaviano Ivo*, brasileira, casada, nascida em 19/01/1963, na cidade de Colatina - Espírito Santo, Membro, Do Lar, portadora do CPF nº 009.855.637-10 e Registro Geral nº 702.684-ES, domiciliada nesta Cidade de Linhares, à Avenida Paraná nº 528-Bairro Aviso. **Primeiro-Tesoureiro**: *Gilmar Miguel*, brasileiro, casado, nascido em 03/09/1958, na cidade de Colatina- Espírito Santo, Presbítero, Comerciante, portador do CPF nº 493.466.957-49 e Registro Geral nº 463.363-ES, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Rua Afonso Cláudio nº 49 -Quadra nº 07- Bairro Juparanã. **Segundo-Tesoureiro**: *Cristiane Bezerra de Souza Macedo*, brasileira, casada, nascida em 19/02/1979, na cidade de Linhares - Espírito Santo, Membro, Do Lar, portadora do CPF nº 076.322.967-94, domiciliada nesta Cidade de Linhares, à Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 285-Bairro Shell. **Diretor de Patrimônio** : *Sebastião Rocha*, brasileiro, casado, nascido em 19/11/1931, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Presbítero, industrial aposentado, portador do CPF. 06566758887, domiciliado nesta cidade de Linhares, no Bairro BNH a Av. Café Filho nº 818. **Conselho Fiscal**: *David Pereira dos Santos*, casado, nascido em 13/12/1955, na cidade de Montanha no Estado do Espírito Santo, ministro Evangélico, empresário, portador do CPF nº 34315594768, e Registro Geral nº 360570 SSP ES, domiciliado nesta cidade de Linhares, no Bairro Lagoa do Meio, sito a rua Guajarás nº 326. *Tarcizo Barbosa de Araujo*, casado, nascido em 12/04/1960, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, ministro evangélico, empresário, portador do CPF nº 30891096404, e Registro Geral nº 118814128 RJ, domiciliado nesta cidade de Linhares no Bairro Interlagos, sito a Av. Quintino Bocaiúva 1693. *Gelson Garcia Bolonini*, casado, nascido em 22/10/1966, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, diácono nesta cidade, comerciante, portador do CPF nº 00174589786 e Registro Geral nº 791872 ES, domiciliado nesta cidade de Linhares no Bairro Aviso, sito a Av. São Mateus nº 554. **Suplentes**: *Genivaldo Polesi*, casado, nascido em 14/03/1964, na cidade de Colatina no Estado do Espírito Santo, Presbítero, motorista, portador do CPF nº 80029930715 Registro Geral nº 724326 ES, domiciliado nesta cidade de Linhares, em Bebedouro, sito a rua Gomes de Macedo 178. *Merisvaldo Santos de Souza*, casado, nascido em 04/10/1978, na cidade

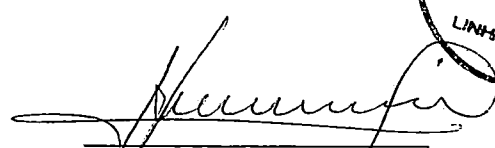


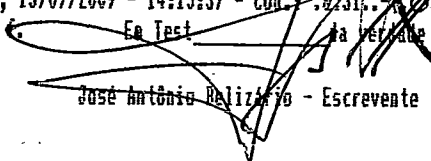
de Ilhéus no Estado da Bahia, diácono, montador, portador do CPF nº 94258058572, domiciliado, nesta cidade de Linhares, no Bairro de Interlagos, Av. Tiradentes nº 2520, Jonas Benedito Lopes, casado, nascido em 07/01/1969, em Ibraçú, Estado do Espírito Santo, Presbítero, comerciante, portador do CPF, nº 02020900785, R.G nº 1362755 ES domiciliado, nesta cidade de Linhares, em Baixo Quartel, rua principal s/n. Prosseguindo foi iniciada a votação da referida Diretoria, Conselho Fiscal, Diretor de Patrimônio e suplentes tendo sido aprovada por unanimidade, e empossada imediatamente para o mandato de 3 (três) anos. E por ser verdade, eu Edgar dos Santos Costa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Pastor-Presidente Josias Maciel Afonso.




Edgar dos Santos Costa

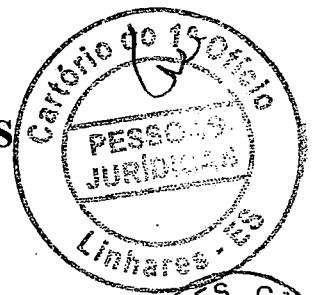



Josias Maciel Afonso

CARTORIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizario - Pa. Nestor Gomes, 209
Reconheço verdadeira a(s) f(i)l(a) de
EDGAR DOS SANTOS COSTA * * * * *
JOSIAS MACIEL AFONSO * * * * *
Linhares, 15/07/2009 - 14:15:37 - Cód. 231.
Dou fé. Em Test. da verdade

José Antonio Belizario - Escrevente



**RELAÇÃO DE MEMBROS ELEITOS E EMPOSSADOS
DO
“INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL BARNABÉ”**



Presidente : *Josias Maciel Afonso*, brasileiro, casado, nascido em 18/04/1941, na cidade de Abaetetuba - Pará, Ministro Evangélico, portador do CPF nº 841.636.668-34 e Registro Geral nº 6.860.552-SP, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Rua Mantenópolis nº 237-Bairro Novo Horizonte.

Vice-Presidente : *Erick Calimam Macedo*, brasileiro, casado, nascido em 02/10/1976, na cidade de Linhares- Espírito Santo, Presbítero, Técnico em Informática, portador do CPF nº 043.698.167-00 e Registro Geral nº 1.269.638-ES, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 285-Bairro Shell.

Primeiro-Secretário: *Edgar dos Santos Costa*, brasileiro, casado, nascido em 15/01/1966, na cidade de Linhares- Espírito Santo, Presbítero, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 844.382.827-72 e Registro Geral nº 707.692-ES, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Rua João Francisco Calmon nº 525-Bairro Araçá.

Segundo-Secretário: *Orlene Flaviano Ivo*, brasileira, casada, nascida em 19/01/1963, na cidade de Colatina- Espírito Santo, Membro, Do Lar, portadora do CPF nº 009.855.637-10 e Registro Geral nº 702.684-ES, domiciliada nesta Cidade de Linhares, à Avenida Paraná nº 528-Bairro Aviso.

Primeiro-Tesoureiro: *Gilmar Miguel*, brasileiro, casado, nascido em 03/09/1958, na cidade de Colatina- Espírito Santo, Presbítero, Comerciante, portador do CPF nº 493.466.957-49 e Registro Geral nº 463.363- ES, domiciliado nesta Cidade de Linhares, à Rua Afonso Cláudio nº 49- Quadra nº 07- Bairro Juparanã.

Segundo-Tesoureiro: *Cristiane Bezerra de Souza Macedo*, brasileira, casada, nascida em 19/02/1979, na cidade de Linhares- Espírito Santo, Membro, Do Lar, portadora do CPF nº 076.322.967-94, domiciliada nesta Cidade de Linhares, à Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 285-Bairro Shell.

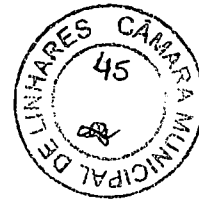
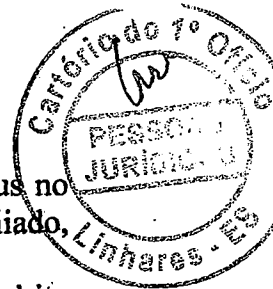
Diretor de Patrimônio: *Sebastião Rocha*, brasileiro, casado, nascido em 19/11/1931, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Presbítero, industrial aposentado, portador do CPF. 06566758887, domiciliado nesta cidade de Linhares, no Bairro BNH a Av. Café Filho nº 818.

Conselho Fiscal: *David Pereira dos Santos*, casado, nascido em 13/12/1955, na cidade de Montanha no Estado do Espírito Santo, ministro Evangélico, empresário, portador do CPF nº 34315594768, e Registro Geral nº 360570 SSP ES, domiciliado nesta cidade de Linhares, no Bairro Lagoa do Meio, sito a rua Guajarás nº 326.

Tarcizo Barbosa de Araujo, casado, nascido em 12/04/1960, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, ministro evangélico, empresário, portador do CPF nº ~~30891096404~~ 1096404, e Registro Geral nº 118814128 RJ, domiciliado nesta cidade de Linhares no Bairro Interlagos, sito a Av. Quintino Bocaiuva 1693.

Gelson Garcia Bolonini, casado, nascido em 22/10/1966, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, diácono nesta cidade, comerciante, portador do CPF nº 00174589786 e R.G 791872 ES, domiciliado nesta cidade de Linhares no Bairro Aviso, sito a Av. São Mateus nº 554.

Suplentes: *Genivaldo Polesi*, casado, nascido em 14/03/1964, na cidade de Colatina no Estado do Espírito Santo, Presbítero, motorista, portador do CPF nº 80029930715 Registro Geral nº 724326 ES, domiciliado nesta cidade de Linhares, em Bebedouro, sito a rua Gomes de Macedo 178.



Merivaldo Santos de Souza, casado, nascido em 04/10/1978, na cidade de Ilhéus no Estado da Bahia, diácono, montador, portador do CPF nº 94258058572, domiciliado, nesta cidade de Linhares, no Bairro de Interlagos, Av. Tiradentes nº 2520.

Jonas Benedito Lopes, casado, nascido em 07/01/1969, em Ibiracú, Estado do Espírito Santo, Presbítero, comerciante, portador do CPF, nº 02020900785, Registro Geral nº 1362755 ES domiciliado, nesta cidade de Linhares, em Baixo Quartel, rua principal s/n.

Linhares, 21 de Fevereiro de 2006.

Josias Maciel Afonso
Josias Maciel Afonso
Presidente do Instituto
Evangélico Social Barnabé



CARTORIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pa. Nestor Gomes, 208
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de
JOSIAS MACIEL AFONSO *****
Linhares, 15/07/2009 - 14:16:25 - Cód. I. - (*)
Dout. En Test da verdade
José Antônio Belizário - Escrevente



REQUERIMENTO

2472-1172



À Oficiala do Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca de Linhares – ES

A Igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus com sede nesta cidade na Av. Vitória nº 1817, Centro, neste ato representada pelo seu Pastor Presidente Josias Maciel Afonso, vem mui respeitosamente a vossa presença solicitar o registro do Estatuto do **“INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL BARNABÉ”**

Nestes Termos

Pede Deferimento



Linhares 05 de maio de 2009.

[Handwritten signature of Josias Maciel Afonso]

Josias Maciel Afonso

Presidente do Instituto

Evangélico social Barnabé



Cartório Notarial Belizário
Linhares - Rua Nestor Gomes, 208

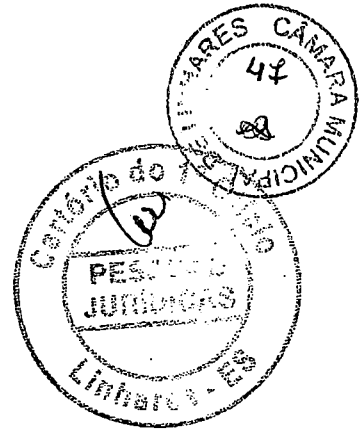
Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) de
JOSIAS MACIEL AFONSO *****
Linhares, 19/05/2009 - 14:42:45 - Cód. 11-44

Dou fé. Em Test. da verdade

[Handwritten signature of Jose Antonio Belizário]
Jose Antonio Belizário - escrevente

REQUERIMENTO

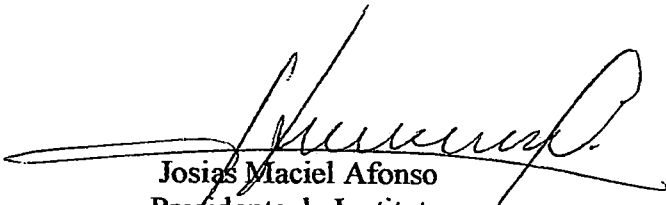
À Oficiala do Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca de Linhares = ES



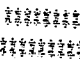
A igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus com sede nesta Cidade na Av. Vitória n 1817 – Centro, neste ato representada pelo Seu Pastor Presidente Josias Maciel Afonso, vem mui respeitosamente a vossa presença solicitar o registro do Estatuto do “ Instituto Evangélico Social Barnabé “

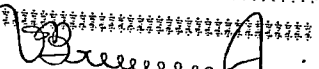
Nestes Termos
Pede Deferimento

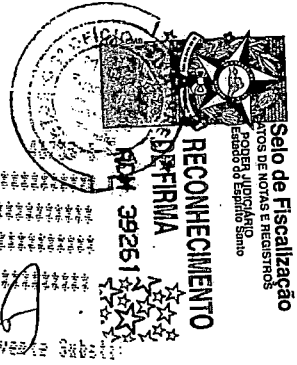
Linhares, 7 de maio de 2008

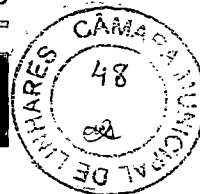

Josias Maciel Afonso
Presidente do Instituto
Evangélico Social Barnabé

Cartoria de 3. Ofício " Armando Buitiba "
Av. José Felipe Calson, 605, Centro - (27) 3371-4006

Reconheço a firma como verdadeira: JOSIAS MACIEL AFONSO, 

e dou fe. Em Testemunho da verdade, 
Linhares-ES, 26/mai/2008. Maria Lucia Brunelli de Albuquerque - Escrevente Substituta



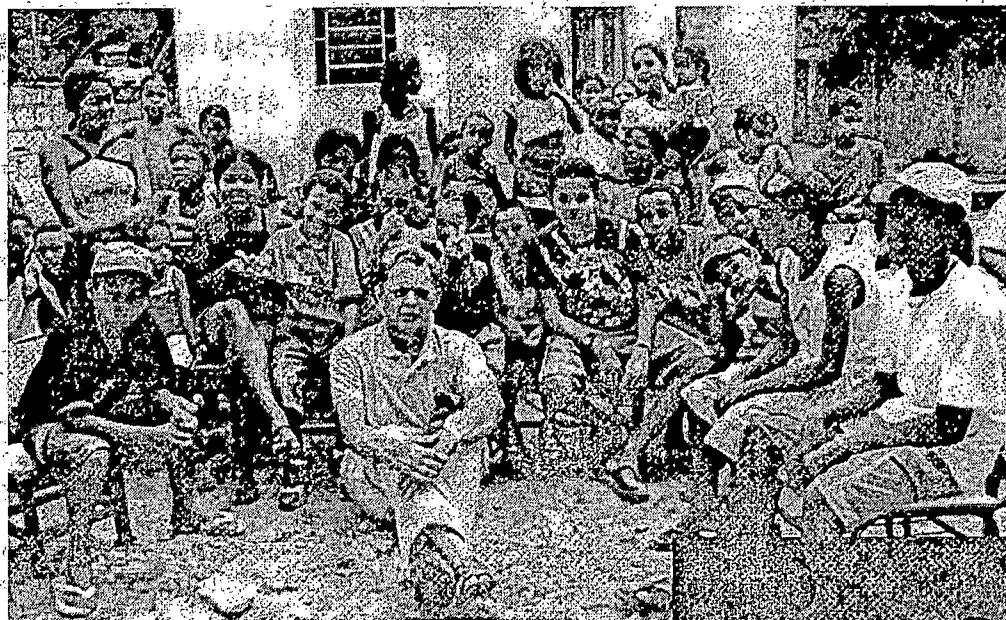


Igreja Contrata Investimento em Projeto Social

Vale a pena sonhar, e como vale! Os sonhos nos fazem vislumbrar um mundo melhor. Realizar sonhos faz parte da vida de pessoas capacitadas. É preciso persistência, muita paciência e capacidade de esperar, mantendo viva a esperança de realizar cada sonho.

O nosso pastor é um sonhador que tem sido insistente e persistente em tudo que faz. Por isso hoje vários sonhos se realizaram, dentre eles o Projeto Barnabé. Um projeto que torna crianças carentes críticas, livres, ativas e agentes da história, inseridas em seu grupo social e comprometidas com seu tempo e seus semelhantes, cientes de seu papel na construção de si mesmas, do mundo e da sociedade.

O objetivo do projeto é instrumentalizar



um futuro imprevisível, mas mais humano e justo. Além disso, o mais importante é evangelizar crianças e famílias, levando o amor e Jesus a esses lares.

O homem não morre quando deixa de viver, e sim quando deixa de sonhar. O pastor Josias é esse homem, que mesmo diante das dificuldades e críticas não deixou de sonhar. Por

O Projeto Barnabé começou com a distribuição de sopa para a comunidade carente. Hoje atende dezenas de crianças, com cursos e orientação profissional, em sintonia com o modelo de serviço social moderno: preparar para a vida.

todo vigor lutando para realizar os sonhos que tem dentro de si, com o objetivo de construir uma igreja e um mundo



Com aulas de música e evangelismo o Projeto Barnabé prepara a consciência cristã nas crianças para serem bênçãos em seus lares. As crianças e seus familiares são evangelizados, ao mesmo tempo que recebem um apoio que é fundamental, no ambiente carente em que vivem.

Confrater realiza eventos com Jovens

O trabalho da mocidade foi iniciado em junho de 2005. A verdade é que a mocidade estava sofrendo de uma profunda estagnação. Muitos jovens tinham se afastado e muitos haviam saído. Sentíamos que alguns estavam desmotivados e desanimados. Lembro-me que quando assumi pedi para o Senhor muita graça, pois nunca havia passado pela minha cabeça trabalhar com mocidade. Quando o Pr. Josias disse que eu assumiria a mocidade da igreja fiquei meio em dúvida. Não tinha nenhuma idéia de como trabalhar com os jovens. Orei ao Senhor e pedi para Ele estratégia, força, graça e paciência. Desde que me converti eu tenho em mente o versículo de Eclesiastes 9:10 que diz: "Tudo quanto te vier à mão para fazer, faze-o conforme as tuas forças."

O que nos segurou foi que sempre tivemos total apoio do Pr. Josias. Ele sempre nos ajudou em tudo quanto precisamos. Toda honra e glória seja



dada ao Rei dos Reis e algumas vitórias, apesar de ainda faltar muita coisa a fazer. Implantamos o Confrateres Jovens e a fraternização dos Jovens da Assembléia de Deus. Após um ano e meio de trabalho, conseguimos



Fotos de eventos realizados pela mocidade

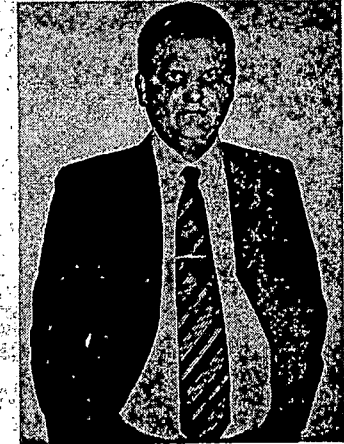
cultos abençoados por Deus. Em 2007 temos planos de começar o Confrakids (congresso das crianças) e o Confrateen (congresso dos adolescentes).

Estamos trabalhando para a formação do caráter cristão em nossos jovens, mantendo sempre base nas doutrinas aplicadas em nossa denominação. Para que eles sejam luz neste mundo tenebroso. Não é fácil devido as constantes investidas de satanás contra nossas vidas. A certeza que temos é que a vitória é nossa pelo poder do Nome de Jesus.

Plano básico para o ano de 2007:

- Retiro de Carnaval;
- Confrakids 2007 (Congresso das Crianças);
- Confrateen 2007 (Congresso dos Adolescentes);
- Confrajovens 2007 (Congresso dos Jovens);
- Trabalhos de evangelismo;
- Cultos ao ar livre;
- Vigílias.

Toda honra, toda glória, todo o louvor seja dado ao nosso Deus.



Erick Caliman
Presidente Geral dos Jovens da Confrater de Linhares

Viva Itapoã 2007

A Igreja Assembléia de Deus Nova Vida, em Itapoã, estará realizando o congresso Viva Itapoã 2007, nos dias: 18 a 20 de fevereiro. Serão preletores Matias Soares (RJ) e Rogério da Costa (SP). A cantora convidada é Jossana Glessa. O horário dos cultos é 19h.

ma que não será cobradas inscrição e a hospedagem. É tudo gratuito! Por isso, convida os jovens de todo o Estado a organizarem já sua Caravana!

O objetivo do evento é oferecer aos jovens uma alternativa saudável para passar os dias de carnaval na presença de Deus, em vez de compartilhar da alegria diabólica do mundo.

O Pastor Eduardo Vieira convida as igrejas da CONFRATERES para participarem deste grande

VALE A PENA SONHAR! PROJETO BARNABÉ

Eliana Garcia

Apesar do mundo estar numa situação desesperadora, há esperança para toda pessoa que confia em Cristo. A vitória definitiva pertence a Jesus. Ele vem para tornar novas todas as coisas. Os filhos de Deus têm perspectiva.

Vale a pena sonhar, e como vale! Os sonhos regam uma mente infrutífera; os sonhos nos fazem vislumbrar um mundo melhor. Sonhar faz parte da vida de gente capaz, de gente que pensa. Os sonhadores são insistentes e persistentes. Mesmo que surja uma aparente derrota, os sonhadores vêm naquele fracasso uma experiência vitoriosa a ser usada mais à frente com todo ardor.

O sonho do Pastor Josias é criar um projeto de ação social, no qual crianças e famílias sejam evangelizadas. Eu agradeço a Deus por esse sonho, pois estamos no começo. O Projeto Barnabé

comemorou no 7 de outubro seu primeiro aniversário, com um culto de agradecimento, tendo a participação de muitas crianças mães e irmãos. Tivemos a apresentação de um lindo coral de crianças que cantavam um louvor a Deus e outro com os adultos que trabalham como voluntários agradecidos a Deus por um ano de vitória.

O sonho de uma criança é ter um dia melhor. A igreja realizou este sonho para muitas crianças no dia 12 de outubro, onde se divertiram e deliciaram-se com picolé, cachorro-quente, refrigerante, pipoca e algodão-doce. As crianças do projeto Barnabé tiveram oportunidade de participar desse dia. Foi um sonho que nunca irão esquecer. Agradeço a todos que adotaram essas crianças, doando dinheiro para realizar esse sonho, que Deus abençoe a cada um de vocês que contribuíram com amor

para esta obra.

Vale a pena sonhar! O homem não morre quando deixa de viver, e sim quando deixa de sonhar.



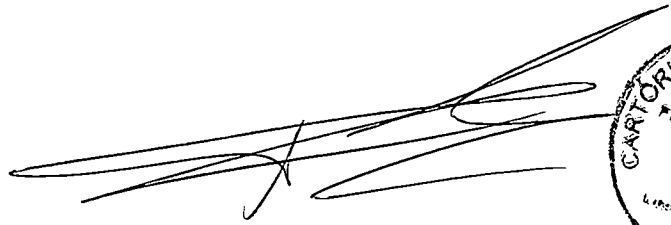
Ônibus e Vans foram usados para transportar as quase 500 crianças que lotaram o Ginásio do Afrânio.



DECLARAÇÃO

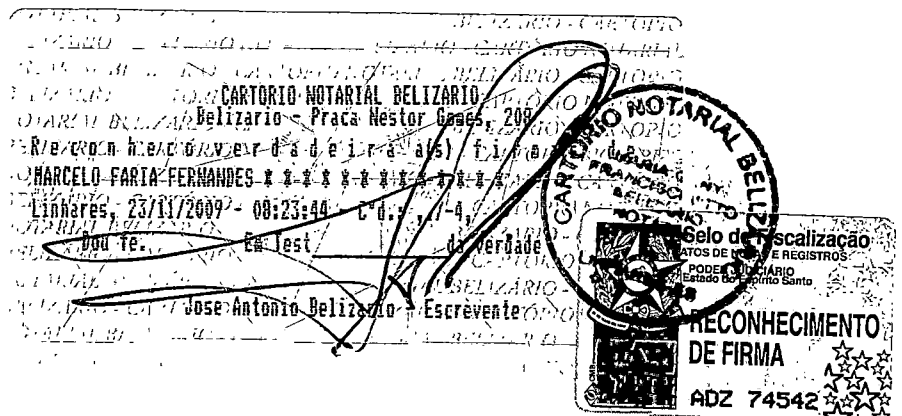
Eu *Marcelo Faria Fernandes*, brasileiro, Casado, Magistrado nº 242 JD/TSES, portador do CPF nº 830.940167-15, domiciliado a Avenida Augusto Calmon nº 1389 apartamento nº 302 , Centro , Linhares, **DECLARO** para **FINS DE COMPROVAÇÃO DE EXISTENCIA** que o Instituto Evangélico Social Barnabé (Projeto Barnabé), sob o nº de registro no CNPJ 11.259.78/0001-93, com sede na avenida Paraná , bairro Aviso, Linhares – ES , presta trabalho filantrópico junto a comunidade do bairro Aviso em Linhares –ES há mais de dois anos.

Linhares, 22 de novembro de 2009.



Marcelo Faria Fernandes

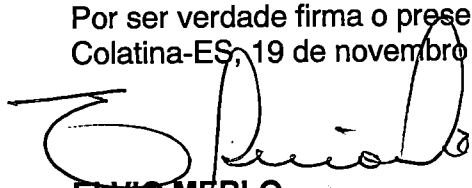
Magistrado nº 242 JD/TSES



DECLARAÇÃO

ELVIO MERLO, brasileiro, casado, Defensor Público, portador da CI 520.327-ES, domiciliado Rua Pio XII, Esplanada, 240, Colatina-ES – CEP 29.702-050, **declara** para fins de comprovação perante os órgãos públicos competentes que o Instituto Evangélico Social Barnabé, inscrito no CNPJ sob o nº 11.259.784/0001-93, estabelecido na cidade de Linhares-ES, presta serviços sociais no bairro Aviso há mais de 2 (dois) anos.

Por ser verdade firma o presente para que produza os efeitos legais.
Colatina-ES, 19 de novembro de 2009.



ELVIO MERLO
Defensor Público